SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2226

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2019

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:
Art. 1º - LOTAR o servidor ANTONIO HAMILTON ALVES da função de auxiliar de gabinete, conforme decreto nº022/2019 de 15 de fevereiro de 2019, para o cargo na função de MOTORISTA DE GABINETE deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:234AC179

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/2019

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:
Art. 1º - LOTAR o servidor EDÉZIO MENDES ALVES JUNIOR da função de motorista de gabinete, conforme decreto nº 021/2019 de 15 de fevereiro de 2019, para o cargo na função de AUXILIAR DE GABINETE deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 02 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2E6DB3FB

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA Tipo: menor preço por item. Data da abertura 17/05/2019 as 10h00min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 KM 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B4AE46CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 091/2019-GP

EXONERAÇÃO da Servidora MARINALVA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Servidora **MARINALVA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CMP.DAS.ASL,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 03 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F5AB8394

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 092/2019-GP

NOMEAÇÃO de CLEIDIMAR SOUSA DOURADO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR CLEIDIMAR SOUSA DOURADO, inscrita no **CPF nº 028.734.282-44,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CMP.DAS.ASL,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 06/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 03 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:91568690

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Maio de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F2FAB113

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006

CONTRATO Nº.....: 20190018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.760,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2EF53580

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2019 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 043/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190018 Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006 Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ECONOMICO ALIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E73195C4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0244/ 2019 – GAB/IPMB – DIVA FURTADO LEÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 28/ 03/ 2019 até o dia 25/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DIVA FURTADO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00940409-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8A6EB5B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0245/ 2019 – GAB/IPMB – MARGARETH SILVA VALENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 04/ 2019 até o dia 23/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARGARETH SILVA VALENTE**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00872503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:107BD285

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0246/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA IZABEL DIAS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 24/ 04/ 2019 até o dia 22/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA IZABEL DIAS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00882503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D61D6B46

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 247/ 2019 – GAB/IPMB – FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 18/ 02/ 2019 até o dia 18/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001021504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:831EC77B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 248/ 2019 – GAB/IPMB – OSCAR DE SOUSA NEVES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 03/ 2019 até o dia 16/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **OSCAR DE SOUSA NEVES**, efetivo no cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001001504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5CC4F140

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0249/ 2019 – GAB/IPMB – JOANA GONÇALVES CHAVES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 12/ 04/ 2019 até o dia 10/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOANA GONÇALVES CHAVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01031604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA5E721D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0250/ 2019 – GAB/IPMB – ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 10/ 03/ 2019 até o dia 07/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELIETE DO SOCORRO DOS SANTOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01041604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:10864DBD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 251/ 2019 – GAB/IPMB – AMIRALDO SOUSA DE FREITAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 30/ 04/ 2019 até o dia 28/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **AMIRALDO SOUSA DE FREITAS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001051604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:82B0FFF5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 252/ 2019 – GAB/IPMB – ADILÇO DE SOUZA BITENCOURT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 03/ 2019 até o dia 24/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ADILÇO DE SOUZA BITENCOURT**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001061604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CFD517F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0253/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO LOBATO DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 04/ 04/ 2019 até o dia 02/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DO SOCORRO LOBATO DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00981004-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5FD91353

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 254/ 2019 – GAB/IPMB – IZAN BAIA AZEVEDO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 12/ 03/ 2019 até o dia 09/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **IZAN BAIA AZEVEDO**, efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01112404-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6B408B48

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0255/ 2019 – GAB/IPMB – SIMONE PINHEIRO CAMARA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 22/ 04/ 2019 até o dia 21/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SIMONE PINHEIRO CAMARA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001132504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:517968F4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0256/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 15/ 04/ 2019 até o dia 13/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001162604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F5E260B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0257/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SERRÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 16/ 04/ 2019 até o dia 14/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SERRÃO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001152604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:04F634E1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0258/ 2019 – GAB/IPMB – ANDREA CRISTINA ARAUJO TAVARES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 08/ 04/ 2019 até o dia 06/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANDREA CRISTINA ARAUJO TAVARES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001142604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:768DB303

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 259/ 2019 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 23/ 04/ 2019 até o dia 22/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DARLEY BRABO**

GOMES, efetivo no cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01172604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C5180BD3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0260/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA EDIANE BALIEIRO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 11/ 04/ 2019 até o dia 09/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA EDIANE BALIEIRO DA CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001122504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D3526CAE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 261/ 2019 – GAB/IPMB – JORGE LUIZ FARIAS PARANHOS DA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 30/ 04/ 2019 até o dia 29/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JORGE LUIZ FARIAS PARANHOS DA SILVA**, efetivo no cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01071604-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:515F7184

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 262/ 2019 – GAB/IPMB – ERIKA PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 04/ 2019 até o dia 17/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ERIKA PALHETA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02610510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0E222BCE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 263/ 2019 – GAB/IPMB – HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 22/ 04/ 2019 até o dia 20/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELLEN NEY DA COSTA NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01870808-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:369968CC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 264/ 2019 – GAB/IPMB – JANE LÚCIA SANTOS BARATINHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 04/ 2019 até o dia 23/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JANE LÚCIA SANTOS BARATINHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02451409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:86048FC8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 265/ 2019 – GAB/IPMB – LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 03/ 04/ 2019 até o dia 01/07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LARISSA RANIELY DA CUNHA FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de Professora/ Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02961311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:24DFCB56

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 266/ 2019 – GAB/IPMB – LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 27/ 04/ 2019 até o dia 26/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LIDUINA GONÇALVES PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00522401-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EF9F3A53

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 267/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA LUCILEIDE DA COSTA SOUZA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 24/ 04/ 2019 até o dia 22/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA LUCILEIDE DA COSTA SOUZA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00611902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9F2B4342

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 268/ 2019 – GAB/IPMB – MICHELE SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 04/ 2019 até o dia 18/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MICHELE SILVA FERREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02860911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ADE50FF7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 269/ 2019 – GAB/IPMB – RAQUEL MIRANDA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO

(A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 04/ 2019 até o dia 09/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RAQUEL MIRANDA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02590510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0B15F7BC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 270/ 2019 – GAB/IPMB – SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 01/ 04/ 2019 até o dia 29/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00712103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:65571840

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 271/ 2019 – GAB/IPMB – VANIA JUÇARA SILVA LOBATO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/04/ 2019 até o dia 13/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANIA JUÇARA SILVA LOBATO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019202508-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:598B1836

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 272/ 2019 – GAB/IPMB – WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 04/ 2019 até o dia 12/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001321705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D5525CCB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 273/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 10/ 04/ 2019 até o dia 08/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO CIRINO DA CUNHA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001271705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:20AC68C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 274/ 2019 – GAB/IPMB – DANIEL CASTOR DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 04/ 2019 até o dia 16/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DANIEL CASTOR DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03090412-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FCB039D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 275/ 2019 – GAB/IPMB – FREDSON DE CASTRO MORAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 04/ 2019 até o dia 12/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FREDSON DE CASTRO MORAES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº00601902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ADA95BF0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 276/ 2019 – GAB/IPMB – RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 04/ 2019 até o dia 05/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02532809-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3B91B520

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 277/ 2019 – GAB/IPMB – RONALDO LEÃO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 04/ 2019 até o dia 07/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONALDO LEÃO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00641902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:172777CB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 278/ 2019 – GAB/IPMB – ROSE MARY DOS SANTOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 04/ 2019 até o dia 17/ 05/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSE MARY DOS SANTOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00461601-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:97AC4223

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 279/ 2019 – GAB/IPMB – SHARLE PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 04/ 2019 até o dia 18/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **SHARLE PALHETA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00801503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3D8136E6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 280/ 2019 – GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 04/ 2019 até o dia 09/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02800811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E0F989FF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 281/ 2019 – GAB/IPMB – REGIANE DA SILVA PADILHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 04/ 2019 até o dia 19/ 07/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **REGIANE DA SILVA PADILHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EACF56CD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 282/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 05/ 2019 até o dia 06/ 08/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 03042211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2F9F1917

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0283/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 10/ 04/ 2019 até o dia 08/ 06/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO RODRIGUES PINHEIRO**, efetivo no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01530406-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F58706BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 284/ 2019 – GAB/IPMB – JOÃO ANASTACIO CAMPELO FURTADO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/10/2018, referente o servidor **JOÃO ANASTACIO CAMPELO FURTADO**, efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02711510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA2500AE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 285/ 2019 – GAB/IPMB – CLAUDIA HELENA GAMA CORREA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/02/2019, referente à servidora **CLAUDIA HELENA GAMA CORREA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672002-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:06EC10C7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 286/ 2019 – GAB/IPMB – MARIO RAMOS CALDAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/02/2019, referente o servidor **MARIO RAMOS CALDAS**, efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00631902-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5A8F6A22

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 287/ 2019 – GAB/IPMB – ELIZIANE DA SILVA CORRÊA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 05/10/2018, referente à servidora **ELIZIANE DA SILVA CORRÊA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002600510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:67637DD8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 288/ 2019 – GAB/IPMB – MONICA DE JESUS MENDES MORAES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/04/2019, referente à servidora **MONICA DE JESUS MENDES MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00991504-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7C4131AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 289/ 2019 – GAB/IPMB – GLEIGNA CALDAS FREITAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente à servidora **GLEIGNA CALDAS FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002281309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AACE25C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 290/ 2019 – GAB/IPMB – IVONE MARQUES MARTINS FILHA SARAIVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 22/11/2018, referente à servidora **IVONE MARQUES MARTINS FILHA SARAIVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03032211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:05CB2F8C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 291/ 2019 – GAB/IPMB – KEYLA FURTADO PUREZA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/07/2017, referente à servidora **KEYLA FURTADO PUREZA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018841707-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA7866B0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 292/ 2019 – GAB/IPMB – ILMA FIALHO DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 22/11/2018, referente à servidora **ILMA FIALHO DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03022211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C97ED73E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 293/ 2019 – GAB/IPMB – MARLY CRISTINA SOARES MONTANHA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 05/12/2018, referente à servidora **MARLY CRISTINA SOARES MONTANHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03120512-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA583413

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 294/ 2019 – GAB/IPMB – SILVIA MARA MONTE RODRIGUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 11/05/2018, referente à servidora **SILVIA MARA MONTE RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01181705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:86D970B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 295/ 2019 – GAB/IPMB – CARLA IRANILDE MARQUES BARROS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/09/2018, referente à servidora **CARLA**

IRANILDE MARQUES BARROS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02261209-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:67DC3037

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 296/ 2019 – GAB/IPMB – IRIA FERREIRA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/03/2019, referente à servidora **IRIA FERREIRA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00811503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9087B1A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 297/ 2019 – GAB/IPMB – DLAYTON CORREA LEÃO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/11/2018, referente o servidor **DLAYTON CORREA LEÃO**, efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02981411-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:01F8539A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 298/ 2019 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 15/01/2019, referente o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00401501-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8611EED1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 299/ 2019 – GAB/IPMB – JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 04/10/2019, referente o servidor **JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA**, efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02580510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0C43FBC0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 300/ 2019 – GAB/IPMB – CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 30/04/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/11/2018, referente à servidora **CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 002911211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, a segurada será submetida à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 03 de maio de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C3596CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2019

Portaria n.º 048/2019 Em, 03 de maio de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **WELLES ROSA DE JESUS**, a deslocar-se a Cidade de Belém/PA nos dias 05/05/2019 a 07/05/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao gabinete do Deputado Daniel, na Casa Civil, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 03 de maio de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:78FA8FC8

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 078/2018

CONTRATO Nº.....: 078/2018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000051

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A.POSTO ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundo Municipais, conforme discriminação do Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 176.950,00 (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1212.1236104.2.040 Manutenção do FUNDEB/ADM., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 176.950,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3CB4DF85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2018

CONTRATO Nº.....: 079/2018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.POSTO ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundo Municipais, conforme discriminação do Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 58.450,00 (Cinquenta e Oito Mil ,Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610403.2.033 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.450,00.

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DD12B85A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 080/2018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2018-000051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. POSTO ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundos Municipais, conforme discriminação do Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 536.975,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 130.500,00, Exercício 2018 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 213.925,00, Exercício 2018 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 192.550,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F26D08B4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/SEMMA/2019

Água Azul do Norte, 03 de Maio de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Meio Ambiente – Pará, **Sandro Lucio Novato**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **GUSTAVO DE SOUSA FERNANDES,** Fiscal Ambiental deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção– PA, junto a NURES Núcleo Regional- Redenção-Pa (SEMAS) a serviços desta Secretaria, no dia 03 de Maio de 2019, autorizando 01(Uma) diária, diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 03 de Maio de 2019.

SANDRO LUCIO NOVATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 019/GPMAAN/2018

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:EC1F72EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0066/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, **Pabliciane dos Santos Souza, Maria Gercina Castro do Rosário, Maria das Graças Figueira Pereira** e **Solange do Carmo Paixão,** para os dias 17 e 18 de abril de 2019, onde participaram de "**Oficinas Macrorregionais de Orçamento e Financiamento "Rumo a 16º Conferência Nacional de Saúde-Auditório do IGEPREV",** em Belém-PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E138B242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0067/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Andrea Cristina dos Santos e Silva**; Administrador e **Ana Coutinho da Silva Silva**, Agente Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o dia 25 de abril de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participarão de "**Audiência Pública (sessão especial) na ALEPA, referente a proposta: Clinica Escola para Autismo",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E38E20FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0068/2019-GPMB

Dispõe sobre a prorrogação de Cessão com Permuta Funcional entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Acará.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as proximidades do termino do prazo estabelecido na Portaria nº 0074/2018- GPMB, de cessão com Permuta, entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Acará.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar cessão com Permuta Funcional Temporária entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Acará, entre as servidoras efetivas, **Nádia Regina Martins das Neves**, matrícula n° 111961/1, Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena e **Cleonicelene Costa Queiroz**, matrícula n° 142022/4, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Acará, que será prorrogada pelo prazo de 01(um) ano, a contar de **02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020**, podendo ocorrer a prorrogação de acordo com a vontade das partes.

Art. 2º - Após o término do período da prorrogação da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.

Art. 3º - São condições para permuta garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43E474DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0069/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, de acordo com o parágrafo 3°, do Artigo 91 da Lei Complementar N° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), e com base no Decreto nº 648, de 17 de janeiro/2013, Art. 2º, II, a pedido da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Gabinete da Presidência, o servidor efetivo, **Leandro Borges Oliveira,** Engenheiro Florestal, matricula nº 106925/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 2º - A Cessão será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, de 13 de março de 2019 até 13 de março de 2020, com ônus para o cedente e reembolso pelo órgão cessionário, através de restituição da remuneração do servidor.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27624C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Adimilson Poça de Albuquerque,** Agente de Controle Interno, matricula nº. 930/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a contratação de operação de crédito, destinado à realização de investimentos no projeto Orla Sede no Município de Barcarena, a partir de 29 de abril de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2DEF98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 05/2019 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, a regulamentação da concessão do benefício eventual referente ao aluguel social – financiado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 02 de maio de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

----------**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a regulamentação da concessão do benefício eventual referente ao aluguel social – financiado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO o Ofício nº 100-GAB/SEMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, que propõe parâmetros para a concessão de aluguel social.

CONSIDERANDO as normativas do SUAS que indicam perdas e danos decorrentes da falta de domicílio, que caracteriza vulnerabilidade temporária.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a concessão do benefício eventual referente a aluguel social no valor de até ½ salário mínimo, por um período mínimo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante avaliação social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 02 de maio de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A88AE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:
Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 04/2019 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, do Plano de Trabalho do Programa Acessuas Trabalho, que será executado em 2019.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 02 de maio de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal do Programa Acessuas Trabalho, que será executado em 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Municipal do Programa Acessuas Trabalho, que será executado em 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 02 de maio de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0D912C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 94 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e que confere o inciso XXVI do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Belterra.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 016/1997, especialmente o contido no art.5º desta lei.
Considerando o Decreto Nº 242 de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR para compor o Conselho Municipal de Saúde de Belterra – biênio - 2017-2019, os seguintes membros:

GOVERNO E PRESTADORES 25%
TITULARES:
AUSENI DA SILVA MONTEIRO- SEMSA
Em substituição da senhora **Arineide do Socorro Castro Macedo**

SUPLENTES:
CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA – SEMAF
Em substituição da senhora **Valcléia dos Santos Batista**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:83187441

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 111 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. AURÉLIA GALÚCIO ALVES,** Classificada em 3º lugar para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Geral e Séries/anos iniciais, sob Decreto nº 118 de 09 de Abril de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED-SEDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2A7C3907

GABINETE DO PREFEITO
. DECRETO Nº 110 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 110 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. MARIA RISONETE DA SILVA PEREIRA,** do cargo de Chefe de Divisão de Turismo**,** sob Decreto nº 175 de 31 de Março de 2017, lotada na Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:578B8D1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112 DE 02 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 112 DE 02 DE MAIO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V -

DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E4CB8289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, Servidora, deslocar-se para Santarém/PA no período de 07 a 09/05/2019, a fim de Participar da **TREINAMENTO/ATUALIZAÇÃO VOLTADO PARA O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA AO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO.**

Art. 2º Conceder ³/² (Três meia) diárias no valor total de R$ 150,00 (centos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7EACADF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GEANCARLO VIDAL GOUVEIA**, Servidor, deslocar-se para Santarém/PA no período de 07 a 09/05/2019, a fim de Participar da **TREINAMENTO/ATUALIZAÇÃO VOLTADO PARA O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA AO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO.**

Art. 2º Conceder ³/² (Três meia) diárias no valor total de R$ 150,00 (centos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de Abril de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:42BD6BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **WALLACY BRUNO DE MELO PALHETA**, Servidor, viajar para Brasília/DF no período de 6 a 09/05/2019, a fim de tratar assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0100EB7D

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2018. Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 06/01/2019 até 06/012020.Assinatura 07/12/2018.

Belterra (PA), 03 de Maio de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A8D7B242

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018-INEXIGIBILIDADE 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2018. Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 06/01/2019 até 06/012020.Assinatura 07/12/2018.

Belterra (PA), 03 de Maio de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:695E8472

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018-INEXIGIBILIDADE 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018/SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2018. Prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 06/01/2019 até 06/02/2020.Assinatura 07/12/2018.

Belterra (PA), 03 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E649BD59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.I.F. MICKEY, realizado em 14/03/2019, conforme Memorando nº 50/19 - SEMED;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2019, a Sra. **MARCIA DO SOCORRO RAMOS DE SOUSA**, matricula funcional nº 60491/2, para responder pela **Direção** da **E.M.E.I.F. MICKEY,** pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D662F83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. Dr. AUGUSTO MONTENEGRO,** localizada na Vila Gessé Guimarães, Rodovia Dom Elizeu – Montenegro, no Meio Rural do Município Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental I e II – Ensino Modular** e suas escolas anexas abaixo relacionadas, com seus respectivos Cursos e Endereços, as quais já se encontram em funcionamento, conforme especificação abaixo.

Nº	ESCOLAS ANEXAS	CURSOS	ENDEREÇOS
01	EMEF. Cicero Tobias	Ens. Fundamental I	2ª Travessa do Montenegro
02	EMEF. Pedro Faustino	Ens. Fundamental I e II	1ª Travessa do Montenegro
03	EMEF. João dos Santos Martins	Ens. Fundamental I	1ª Travessa do Bom Jardim
04	EMEF. Silvio Costa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I e II	Vila de Nova Mocajuba

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4AD4D94E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA: 0038/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00180/2019**-FUNCEL de 03 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0024/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Dir. de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 368.799.672-72 **RG:** 2490125**. Mat:** 0200472, objetivando Participar do X Seminário Internacional de Politicas Culturais de interesse desta fundação (FUNCEL). Sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, de suma importacia para a Cultura de Canaã e de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento.

2. Conseder ao referido servidor(a) o Pagamento de Cinco (05) diareas no valor unitario de **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reias), Totalizando um Valor **de R$ 1.750,00** (Mil e Setecentos e Cinquenta Reias) para uso de custeios para os dia: 05/05/2019, com destino ao RIO DE JANEIRO-RJ na Fundação Casa de Rui Barbosa e retorno Previsto para o dia: 09/05/2019 na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 03 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-G

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:AFBBEC09

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0037/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00179/2019**-FUNCEL de 03 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0023/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. GIDALTON CLOVES RODRIGUES** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 448.913.692-72 **RG:** 2443603 **Mat:** 200471, objetivando participar do X Seminário Internacional de Politicas Culturais de interesse desta fundação (FUNCEL), Disponibilizando o total de Cinco (5) Diáreas) para uso de custeios para os dia: 05/05/2019, com destino ao RIO DE JANEIRO-RJ na Fundação Casa de Rui Barbosa e retorno Previsto para o dia: 09/05/2019.

2. Conseder ao referido servidor(a) 05 diareas **(Cinco Diareas)**, no valor unitario de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); Totalizando o Valor total **de R$ 2.500,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reias)
, Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 03 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:53B216DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0039/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00183/2019**-FUNCEL de 03 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0025/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA** (Diretor de Esportes), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 008.493.052-76, **RG:** 6047361, **Mat:** 200497-6, Pagamento de Uma (01) diárea com destino ao municipio de Sapucaia-PA com saída no dia: 04/05/2019 e retorno previsto para o dia 05/05/2019. Objetivando acompanhar membros do PROJETO NIES para participar da FINAL do CAMPEONATO Municipal de Sapucaia, Partida entre JUVENTUS X STUDANTIS; Neste evento a equipe membros do projeto NIES fará o Jogo PRELIMINAR entre NIES X SAPUCAIA, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta

Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **Uma (01)** Diária, no valor unitário da diárea de R$ 250,00 (Dezentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 03 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:0FA4A2B2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0040/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 0181/2019**-FUNCEL de 03 de Maio 2019, constante no processo administrativo **0026/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA** (Agente de Serviços de Monitoria de Fetebol), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº** 391.955.348-90, **RG:** 44.776.142-0, **Mat:** 2004933-1, Pagamento de Uma (01) diárea com destino ao municipio de Sapucaia-PA com saída no dia: 04/05/2019 e retorno previsto para o dia 05/05/2019. Objetivando acompanhar membros do PROJETO NIES para participar da FINAL do CAMPEONATO Municipal de Sapucaia, Partida entre JUVENTUS X STUDANTIS; Neste evento a equipe membros do projeto NIES fará o Jogo PRELIMINAR entre NIES X SAPUCAIA, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **Uma (01)** Diária, no valor unitário da diárea de R$ 250,00 (Dezentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 03 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:B6AE894E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0043/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00182/2019**-FUNCEL de 03 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0027/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. DIOGO DA SILVA CANDIDO** (Agente de Serviços Administrativos)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 013.497.992-38, **RG:** 0365315520093, **Mat:** 0200433, Pagamento de Uma (01) diárea com destino ao municipio de Sapucaia-PA com saída no dia: 04/05/2019 e retorno previsto para o dia 05/05/2019. Objetivando acompanhar membros do PROJETO NIES para participar da FINAL do CAMPEONATO Municipal de Sapucaia, Partida entre JUVENTUS X STUDANTIS; Neste evento a equipe membros do projeto NIES fará o Jogo PRELIMINAR entre NIES X SAPUCAIA, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **Uma (01)** Diária, no valor unitário da diárea de R$ 250,00 (Dezentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 03 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:7908B28B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FUNCEL-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do processo Licitatório Nº 010/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Empresas Vencedoras do Certame:

LOCAN- LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ..... CNPJ: 17.254.322/0001-60
TALISMÃ LOCAÇÕES & SEVIÇOS LTDA ..... CNPJ: 21.651.403/0001-70

Canaã dos Carajás, 03 de Maio de 2019.

WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº. 0010/2019-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:CE58D507

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193622
ORIGEM.: PREGÃO Nº 1085/2018/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): W F ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de lanches e Refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente
VALOR TOTAL: R$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1721.041221352.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.520,00
VIGÊNCIA.: 24 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0207B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: Locação de imóvel - para o funcionamento do PROCON do município de Canaã dos Carajás, localizado na av. dos Pioneiros, nº10, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA.
Contratado: DÉLCIO FAVACHO MACIEL
Valor: 45.600,00(quarenta e cinco mil, seiscentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de abril de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:525497CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano e rural do município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obras e equipamentos necessários para a execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **A. R. SANTIS CONTRUÇÕES EIRELI – ME** *(CNPJ nº* **01.827.610/0001-26***)* foi apresentada através de memoriais no dia 17 de abril de 2019 às 09h:50min, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações e confirmado pelo o edital que regulamente o certame.

Após apresentação da peça de recurso a mesma fora encaminhada a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** (*CNPJ nº* **23.348.665/0001-96**) para manifestação de suas contrarrazões, sendo os memoriais protocolados no dia 25 de abril de 2019 às 11h:40min, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações e conformado pelo edital que regulamenta o certame.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE A. R. SANTIS CONTRUÇÕES EIRELI – ME.

A recorrente em sua peça de recurso não apresenta argumentos plausíveis sobre a sua não habilitação no certame, basicamente debate os pontos ao qual fora inabilitada, informando ser ilegal a "exigência" de vínculo empregatício com o responsável técnico, após discorre sobre o atestado de capacidade técnica acompanhado de CAT (certidão de acervo técnico) e ainda aduz que a metragem de meio fio constante no atestado de capacidade técnica apresentada é de 68.000,00 (sessenta e oito mil metros) e não 68,000mts, afirmando que o uso da virgula é uma prática ou um erro de digitação, onde a Comissão Permanente de Licitação deveria fazer diligencia para sanar a provável dúvida.
Por fim, requer a reconsideração da Comissão Permanente de Licitação sobre a sua inabilitação e caso não seja acatado o pedido que o pleito recursal seja remetido a autoridade superior para análise.

2 - DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADA PELA EMPRESA ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

A licitante **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, apresentou CONTRARRAZÕES AO RECURSO supracitado, argumentando, em síntese, que a recorrente fora inabilitada por motivos de fácil compreensão e que os argumentos apresentados não são suficientes para alteração da decisão proferida por esta CPL.
A contrarrazoante fez constar ainda que o edital não exige comprovação de vínculo empregatício pela CTPS assinada, sendo somente essa uma das opções trazidas pelo instrumento convocatório, ainda que a argumentação da recorrente que houve erro na digitação

da metragem de meio fio e sarjeta realizado não merece prosperar, uma vez que o próprio documento apresenta itens em milhares que não são separados por virgula e sim por ponto, conforme grafia normal. Finalizando requer que o recurso da recorrente seja julgado totalmente improcedente.

3 – DO MÉRITO.

Partindo ao mérito da análise do recurso, antes de mais nada, vale destacar que o Edital, existe como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelecendo normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que se fixou como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos, inclusive para a administração, e por estes devem ser seguidas, conforme previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).

Nestes termos no momento de julgar do certame a Comissão Permanente de Licitação manteve-se estritamente vinculada ao instrumento convocatório o que garantiu a habilitação de duas licitantes e a inabilitação da recorrente, onde, conforme de praxe desta CPL fora aplicado o formalismo moderado no decorrer de todo o certame.
Sobre a comprovação de vínculo empregatício o edital estabelece três formas de ser demonstrada, vejamos:
12.4.8 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo um profissional de nível superior, sendo um Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:
12.4.8.1) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
12.4.8.2) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;
12.4.8.3) Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;

A recorrente optou pelo item 12.4.8.3 do edital, contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum, firmado entre a empresa e o profissional, (fls. 524 e 525), todavia apresentou o referido contrato por prazo determinado com vigência até 30 de dezembro de 2019, e o texto do edital é claro ao solicitar que o prazo seja indeterminado.

Cumpre ressaltar que o edital exige o prazo indeterminado com a finalidade de que o profissional permaneça permanentemente junto a contratada durante toda a prestação dos serviços, com base no Art. 30 §1º da Lei 8.666 que diz:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro PERMANENTE, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Apesar da exigência do edital, no momento de julgar, aplicando formalismo moderado, poderia ser aceito a apresentação de contrato de prestação com prazo de duração determinado, conforme apresentado pela licitante, de modo que garantisse a permanência do profissional durante a execução do serviço objeto da licitação e assim atendesse o requisito legal.
Todavia, ao analisar o contrato apresentado pela licitante é claro que a vigência é até o final do corrente ano (fls. 524 e 525) e a prestação dos serviços se dará pelo período de doze meses, a contar a partir do recebimento da ordem dos serviços, conforme clausula 3 e 18 do edital, *in verbis*:

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS
3.1. O prazo de execução dos serviços/obras será de 12 (doze) doze meses, conforme estabelecido no cronograma Físico-Financeiro, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
18.1. O prazo de execução dos serviços/obras será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no cronograma Físico-Financeiro, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço.

Assim a prestação dos serviços adentrará o próximo ano, ultrapassando a vigência do contrato de prestação dos serviços do responsável técnico o que não garante a permanência do profissional durante toda a execução do serviço objeto da licitação, desta forma, mesmo flexibilizando a cláusula do edital para aplicação de formalismo moderado, não há como garantir a habilitação da recorrente.
Sobre o descumprimento do item 12.4.2.1 do edital a recorrente alega que trata-se de uma prática ou um erro de digitação, ainda pede diligência para que a Comissão Permanente de Licitação averigue tal fato.
Mas é importante esclarecer que a promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarra com alguma dúvida, com base no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
No caso em tela não resta dúvida que o atestado de capacidade técnica apresentado demonstra a execução de 68 metros de meio fio e sarjeta, quantidade inferior aos 40% do objeto licitado que totaliza 44.000,00 (quarenta e quatro mil) metros de meio fio e sarjeta.
A descrição do item no documento de aptidão técnica apresentado (fls. 446 e 447) esta da seguinte forma "68,000mts", onde é sabido que, em regra, o uso da virgula é para separar a parte inteira da parte decimal de qualquer número, no caso de agrupador de milhar utilizasse o ponto como meio de separação com vistas a melhor identificação do número inteiro e após utilizasse a virgula para separar a parte decimal, podendo ser citado como exemplo a própria quantidade de metros solicitada pelo edital, qual seja, 44.000,00 (quarenta e quatro mil).
No próprio atestado de capacidade técnica apresentado os demais itens constam a regra citada, apresentando 2.230m², 4.122,00h, 2.700m², entre outros, logo não cabe a licitante dizer que é um prática, quando o próprio documento demonstra o contrário, assim como não cabe dizer que é um erro de digitação e na sua peça de recurso não demonstrar tal erro de forma clara e objetiva.
Caso a licitante tivesse de fato realizado os 68 mil metros de meio fio e sarjeta que sustenta ter feito, deveria no mínimo demonstrar tal fato em seu recurso administrativo, utilizando-se de documentos complementares (contratos, medições, ART, CAT, notas fiscais, relatório fotográfico) ou qualquer outro meio para que no mínimo

suscitasse dúvida e a provável realização de diligência por parte da Comissão Permanente de Licitação, o que não fora feito, resumindo-se somente a falar em "prática ou um erro de digitação".

4 – DAS CONCLUSÕES.
Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante **A. R. SANTIS CONTRUÇÕES EIRELI – ME** e das contrarrazões ao recurso administrativo apresentada pela Empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da empresas **A. R. SANTIS CONTRUÇÕES EIRELI – ME**, nos termos da presente análise;
Essa é, enfim, a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA 02 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 422/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F7485709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019/PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano e rural do município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obras e equipamentos necessários para a execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto.
A prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da comissão Permanente de Licitação, comunica a abertura de propostas do Processo citado para dia 08 de maio de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Pará.

Canaã dos Carajás 03 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5EBC7C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2019/PMCC
PREGÃO Nº 10/2019/SRP
O Presidente da Comissão de Licitação, em uso das suas atribuições legais torna pública que a licitação realizada no dia 14 de fevereiro de 2019 às 08hs, na modalidade **PREGÃO Nº 10/2019/SRP**, que objetiva Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada não armada, para realização de diversos eventos no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, resta **REVOGADA** com base nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteados da Administração publica, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa.

Canaã dos Carajás 03 de maio de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto 1010/2018 GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4550950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

No corrente dia de 29 de abril de 2019, às 09h:12min e no dia 03 de maio de 2019, às 09h:14min fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedidos de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que as peças apresentadas respectivamente pelas empresas **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **FENIX SERVIÇOS E CONSTRUTORA** foram protocoladas dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade das peças, ressaltando ainda que as petições são assinadas por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:
1 – DA EXIGENCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA-OPERACIONAL.
As impugnantes atacam o item 12.4.2 do edital que impõe a necessidade de comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes interessadas a participar do certame, *in verbis*:
12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado de ART do profissional executor e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).
Em sua tese as impugnantes aduzem que a exigência reportada acima é ilegal e afronta às normas que regem o procedimento licitatório, com isso solicitam a nulidade do item 12.4.2.
Nesse sentido torna-se claro o erro na interpretação da Lei de Licitações e do edital por parte das impugnantes, tornando necessário explanar ponto a ponto a seguir afim de clarear o quão pacífico é a exigência da capacidade técnica operacional em licitações.
No que tange à capacidade técnico-operacional, atacada pelas impugnantes, respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.
Com isso temos admitido nos editais de obras e serviços de engenharia, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de obras similares, desde que em quantidades razoáveis, para demonstrar a pertinência e a compatibilidade.
As licitantes aduzem que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:

"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b*do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).

Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:

"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:

"**Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança **denegado** em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:

"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"

Vale enfatizar que a administração pública não deve somente exigir a capacidade técnica profissional das empresas, conforme aduz de forma tácita as impugnantes, devendo ser analisado o caso concreto, e quando entender que os serviços a serem executados requerem tanto capacidade técnica da empresa quanto do seu responsável técnico, exigir no instrumento convocatório os dois tipos de aptidão técnica, visando resguardar o interesse público e a qualidade final dos serviços entregues a população.

Sobre o tema é importante alertar que apenas a comprovação de capacitação técnico-profissional da licitante, pode gerar inúmeros prejuízos à conclusão de obras, isso devido ao fato de algumas empresas, de ampla má-fé, "comprarem" o acervo técnico dos profissionais, contratando-os com data retroativa à da abertura da licitação e executar os serviços de forma insatisfatória, uma vez que a pessoa jurídica não possui a mínima a qualificação técnica necessária para os serviços.

O edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital.

Cabe ainda dizer que o edital não exige o registro do atestado de capacidade técnico-operacional junto ao CREA, deixando como preferência, valendo-se justamente da interpretação do tribunal de contas da união exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, *in verbis:*

"1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011."

Face ao exposto, a argumentação das impugnantes sobre a ilegalidade do item 12.4.2 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, assim como em consonância com a Lei 8.666/93, devendo prosperar o item em sua integralidade.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pelas empresas **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES**

EIRELI – ME e FENIX SERVIÇOS E CONSTRUTORA, tem-se por bem receber as peças e anexar aos altos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando-as como **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 03 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22B7F929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193436
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 016/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas e rurais do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64, com o valor de R$ 455.954,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais),EDSON F DE MORAIS COMERCIO-EPP, CNPJ: 14.930.039/0001-12,com o valor de R$ 307.974,00 (trezentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais) COMERCIAL GOIS EIRELI-ME CNPJ: 19.248.658/0001-45.Com o valor de R$ 689.625,00(seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de março de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:370FF6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de abril de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 01/2019/PMCC, na modalidade – CONCORRENCIA nº 01/2019/CPL cujo objeto é: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no distrito empresarial "Antônio José de Araújo', Polo da indústria e serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal nº 802/2018".
Vencedoras do Certame: REMA TIP TOP SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 73.305.997/0001-61, quadra 18, com área total de 3.600m², no prazo de 10 (dez) anos de concessão. SATEL SAFAR TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 19.183.318/0001-83, quadra 19, com um total de 19.949,01m², com o prazo de 20 (vinte) anos de concessão. J&M SOLITION LTDA, CNPJ: 24.389.758/0001-21, quadra 08, totalizando uma área restante de 45.926,81m², (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e seis metros quadrado, com o prazo de 20 (vinte) anos de concessão, LOCBRASIL LOCAÇÃO-EIRELI, CNPJ: 19.104.625/0001-21 parte quadra 21, totalizando uma área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) com o prazo de 20 (vinte) anos de concessão.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7752352E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salario dos serviços ativos, efetivos, contratados e comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 07 de maio de 2019 as 09 h (nove), na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude da análise do termo de referência, declara **SUSPENSO**, ***"Sine die"*,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 03 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A443EA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20193708
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2019/PMCC
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilancia patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 251.412,48 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1023.226611325.2.058 Manter o Distrito e Polo Industrial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 251.412,48
VIGÊNCIA..: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40419642

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193692 E 20193693

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193692 e 20193693

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20193692 e 20193693
Processo Licitatório Nº. 013/2019-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 011/2019-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Empresa: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº15.196.539/0001-35, lote 01, no valor de R$ 1.291.699,750 (Um

Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Empresa: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, lote 02 no valor de R$ 429.850,000 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Empresa: Homologado para: C & F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 22.536.713/0001-07, lote 03 no valor R$ 826.950,000 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Empresa: ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO ESERV. LTDA, C.N.P.J. nº 27.414.742/0001-10, lote 04 no valor de R$ 304.799,400 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Empresa: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, lote 05 no valor de R$ 1.629.939,930 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

Empresa: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 25.155.165/0001-63, lote 06 no valor de R$ 518.999,980 (Quinhentos e Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Empresa: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, lote 07 no valor de R$ 796.497,660 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Empresa: ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP, C.N.P.J. nº 03.439.402/0001-85, lote 08, no valor de R$ 220.797,370 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Empresa: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, lote 09, no valor de R$ 1.108.000,000 (Um Milhão, Cento e Oito Mil Reais).

Empresa: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, lote 10 no valor de R$ 381.000,000 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais).

Empresa: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, lote 11 no valor de R$ 889.999,930 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Empresa: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, lote 12 no valor de R$ 303.999,000 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Valor Global da Ata Registro de Preço: R$ 7.282.884,62

Canaã dos Carajás 29 de abril de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C58AFD29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20193712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193712

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 259.533,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 259.533,89

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9110635E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.281 de 20 de março de 2019,
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Senhorita **Bruna Karla Costa Barros**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BDA99D51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Ludgero Raulino Neto**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 31 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B442927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Wellington Farias de Souza,** assessor especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 12 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2598918A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Benedito Monteiro da Costa**, portador do RG. nº 5580385/PC/PA e CPF/MF nº 091.552.362-00, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9C3BBE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 088/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rosimar Sousa da Costa Braga**, Coordenadoria Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9795F05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Marta Gerusa Costa Pereira**, portadora do RG. nº 4985848/PC/PA e CPF/MF nº 799.388.412-87, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Recursos

Humanos e Folha de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C6B7BD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 248/2019-SECAD,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Patrícia Prata dos Santos,** Chefe de Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 12 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D9C89C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 059/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **José Maria Farias Pereira**, C.I. nº 1735790 e CPF nº 088.776.532-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Execução de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B7F106EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 083/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 584/2019/GAB/PMC, devidamente autorizado pelo Prefeito, de 26 de março de 2019, e o ofício nº 213/2019 – SEMED, de 20 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Wilksan de Sousa Silva,** lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 29 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CEC31D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 084/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 215/2019 advindo da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, e Ofício nº 583/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Leonice dos Reis Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 29 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AA41A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 069/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Deina Katiuscia da Silva Brito**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:721BB36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 070/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 20/2019 de 26 de fevereiro de 2019 e ofício nº 410/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 a senhorita **Deina Katiuscia da Silva Brito**, RG. Nº 4672133/PA e CPF nº 796.531.112-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Auditoria e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 11 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2924CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 095/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 702/2019/GAB/PMC de 08 de abril de 2019, e Ofício nº 57-A/2019 – SEFIN de 05 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhorita **Monique Silva dos Santos**, Chefe de Departamento de Convênios Programas e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 10 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA0456E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 056/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 017/2019 – DRH/SMS de 23 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Leiva Maria Bezerra Guedes**, agente de vigilância sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 08 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:227EBF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 057/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 017/2019 – DRH/SMS de 23 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Jacirene Fernandes Gomes**, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 08 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8524786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 058/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 017/2019 – DRH/SMS de 23 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Paula Janeth Freitas Coelho**, assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 08 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:82CD36A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 080/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 064/2019 – DRH/SMS, de 20 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **José Ronaldo da Silva Mendes**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 27 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E5ECAC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 081/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 064/2019 – DRH/SMS, de 20 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Lailde Monteiro de Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 27 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:85FB6B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 062/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **José Roberto Oliveira Aguiar**, RG nº 2638170 SSP/PA e CPF nº 652.516.012-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/ANCS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:24ADCD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 063/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Fabio Lima Nascimento,** RG nº 2307859 SSP/PA e CPF nº 426.461.542-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/ANCS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0CD2C438

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 071/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Benedito Carvalho de Souza**, portadora do RG. Nº 5333442 PC/PA, e CPF/MF Nº 084.283.282-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6B3FB34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 082/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 586/2019/GAB/PMC, devidamente autorizado pelo Prefeito, de 26 de março de 2019, e o ofício nº 108/2019 – S.U.O.V/PMC, de 12 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Edilson Teixeira de Oliveira,** Chefe do Setor de Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de março de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 29 / 03 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8FBFE5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 093/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 109/2019 – S.U.O.V/PMC, de 12 de março de 2019, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Amilton Lopes Ishida,** Chefe do Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 08 / 04 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ACB711E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2019-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018 – PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 25/04/2019 ATÉ 28/06/2019. VALOR GLOBAL: **R$ 2.775,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada:
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI INSCRITA,
CNPJ: 20.929.433/0001-33.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:2AAF5C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°01/2019 - CMI, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição das Comissões Técnicas Permanentes.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Politica Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Resolução nº 01, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

Considerando a deliberação plenária da reunião do dia 04 de janeiro de 2019, na Sala dos Conselhos.

RESOLVE:
Art. 1° - FICAM ASSIM CONSTITUÍDAS AS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DE QUE TRATA O ARTIGO 24 DO REGIMENTO INTERNO:
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO; CADASTRO, REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO:
Mirian Marques Cunha;
Consuelo Moreira Leite;
Maria Aparecida Pereira Barros.
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:
João Carlos Pinheiro;
Ricardo Gomes de Almeida;
Edilaine Maria de Castro Gonçalves.
Art. 2° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:37BA348D

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°02/2019 - CMI, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Homologar o Requerimento de N°02/2019, referente à Construção do Abrigo para Idosos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Politica Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a deliberação plenária da reunião do dia 04 de janeiro de 2019, na Sala dos Conselhos.

RESOLVE:
Art. 1° - HOMOLOGAR O REQUERIMENTO N° 02/2019, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA IDOSOS, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONFORME ATA DE N° 01/2019, DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2019.
Art. 2° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:46783F88

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°03/2019 - CMI, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/202009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando deliberação na reunião extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019 na Sala dos Conselhos.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS AVANÇOS NA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NA GESTÃO E NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
§ 1º - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Araguaia, realizar-se-á no dia 14 de março de 2019.
§ 2º – A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Araguaia terá como Tema Central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas. E como eixos temáticos:
I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
II- Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
III- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
IV- Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D75B4FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 069/2019

PORTARIA Nº 069/2019. De 03 de maio de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação Básica Pública da rede Municipal.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
PAULO CESAR DIAS DE SOUSA	12.421	EDER SOUZA MEDRADO	13.600

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:94BE1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2019. De 03 de maio de 2019.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2424/2019	**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E FILTROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA.**

GESTOR	PORTARIA	SUPLENTE	PORTARIA
Cícero Albuquerque Alencar	Portaria nº 483/18	Jose Carlos de Azevedo	Portaria nº 003/17
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Clécio Rodrigues Azevedo	11.869	Márcio Rodrigues Ferreira	1515

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou serviços em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de maio de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças
Port. nº 483/18

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:CDCBC0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 174/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de desligamento assinado e entregue no DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA MARINHO,** para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1DCDF8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 287/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de fevereiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4B8BC2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 414/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANDRE DE ALMEIDA TORRES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Estratégia Saúde da Família Nivia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 20 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:590DFA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 485/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 13** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **LEDIANE VALADÃO SOUSA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 01 de abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7D52FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 491/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS - TO,** no dia **02 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de TFD até Palmas-To, conforme referenciado pelo processo nº **2970/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39640DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 492/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem para **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente com cirurgia marcada no dia **02 de abril de 2019**, conforme referenciado no processo nº **2972/2019**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 140,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7C11CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 647/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA no dia 30 de Abril de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente de TFD até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3288/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de Abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FF00BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 648/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **576/2008.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de Abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F94F51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 649/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **Redenção-PA,** no dia **30** d**e Abril de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente com consulta marcada em Redenção - Pa, conforme referenciado no processo nº **13152/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de Abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:99B7AA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 650/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 529/2007**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de Abril de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8CAB1572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO 002SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-002SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de internet via (Fibra Óptica) no ponto de origem e transporte de circuito de dados do ponto de origem para o ponto de destino via (fibra óptica e rádio) para atender às necessidades da Prefeitura do Municipal de Curionópolis e as Demais Secretarias e Departamentos que Compõem a Esfera Administrativa Municipal, pelo período de 12(doze) meses conforme especificações constantes neste Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. o Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de Maio de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:238718FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP SRPO 9/2019-003SEMPRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003SEMPRO
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLISpor intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E SEMENTES VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE CURIONÓPOLIS-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de Maio de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:699E3C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20190044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190044
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-01SEMPRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: FM&A - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R$ 3.469.499,39 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0901.206050643.1.017 Construção de Feira do Produtor Rural e Mercado Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.469.499,33
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2019 a 26 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:398C9758

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20190089

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190089
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEINF
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTAINERS,COLETORES A E LIXEIRAS,PARA ATENDIMENTO DA SEINF
VALOR TOTAL: R$ 482.945,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 482.945,00
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:617C742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20190076

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190076
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:CONSTRUMAR- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO - LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$2.300.127,20 (Dois milhões trezentos mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria. Fundo de 002-Desenvolvimento de Educação FUNDEB. 12.261.0013.2029-Manutençãode Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 3.2.90.39.00 .Outros Serv. Tec. Pessoa Jurídica. 3.2.90.39.98Transporte Escolar-PJ. 11150000-Transparência do FUNDEB 40%- Complementação.
VIGÊNCIA: 29 de Março de 2019 a31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:10B64F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRPNº9/2019-003SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELCIONE BARBALHO DE MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 03 de Maio de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:137949A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O ART. 3.º DA LEI N.º 445/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 476/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera o art. 3.º da Lei n.º 445/2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3.º da Lei n.º 445/2017, de 06 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Poderá o município de Dom Eliseu promover a desafetação de bens imóveis ou móveis, com ou sem plaqueta de identificação, de sua propriedade, bem como a doação dos mesmos à FEETEC, passando os mesmos a incorporarem-se ao seu patrimônio, observadas as disposições do art. 12, inciso I, alíneas "a" a "c"; e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal."

Art. 2º Os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, anteriores a presente a presente Lei, em especial o Decreto n.º 065/2018, de 27 de dezembro de 2018, que desafetou da categoria de bem público de uso comum e dou para a Fundação Eliseuense de Educação, Tecnologia e Cultura – FEETEC os imóveis de matrículas

ns.º 7.750, ficha 288 e 7.751, ficha 289, ficam autorizados e validados pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A nulidade ou a revogação dos termos do que trata o Decreto n.º 065/2018, validado no caput deste artigo, deve atender o princípio do contraditório e da ampla defesa e serem convalidados pela Câmara Municipal de Dom Eliseu.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 29 de abril de 2019

AYSO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6588B93C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0053/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0053/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA, Servente -C**, matricula 0585-2, lotado na Secretaria Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 17/04/2019 a 31/10/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-M54.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CB98C6DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0054/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0054/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ROBERTA SAMANTA DE SOUSA ROCHA DANTAS,** Agente Administrativo Classe - C, matricula 1887-9, lotado na Secretaria Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 22/04/2019 a 31/08/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F31.8.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3B5DBF45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0055/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0055/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JAQUELINE DE JESUS DE OLIVEIRA,** Servente, matricula 1345-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 11/04/2019 a 31/07/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 L23.5.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A617B5E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0047 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0047 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **VENUSIA MANOELA CARVALHO ALVES, Professor Nível III - Classe - B**, matricula 0321-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/04/2019 a 31/06/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.3 /M75.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A6C27FB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0048 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0048 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **JACONIAS DOS SANTOS NONO, Vigia - Classe - C**, matricula 1467-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 05/04/2019 a 30/06/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S82.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:FA409D57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0049 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0049 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA CINELANDIA DECIDIDO, Professor Nível Superior- Classe - D**, matricula 4051-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 11/04/2019 a 30/06/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.4 / M47.0 S60.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F9165390

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0050 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0050 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **SEVERINA PEDRO DE SOUZA, Servente - Classe - B**, matricula 3524-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 24/04/2019 a 31/08/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 R05/ R07.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:480414DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0051 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0051 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, Servente - Classe - C**, matricula 1085-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/04/2019 a 31/05/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 C539/ Z54.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:975F3D46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0052 /IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0052 /IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 24 de abril de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **HELAINE OLIVEIRA PESSOA, Professora nível III Classe - B**, matricula 1671-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 19/04/2019 a 31/07/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 T95.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 24 de abril de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E31BE84C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0046/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0046/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 31 de março de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA BETANIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, servente classe - C**, matricula 0996-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/04/2019 a 25/05/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M50.1 M54.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 31 de março de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DC83A3BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DE ALMEIDA E DANTAS LTDA

EXTRATO DETERMO ADITIVO CONTRATO N° 130303
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 9/2018-130303

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM ACESSO DEDICADO, PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: DE ALMEIDA E DANTAS LTD – CNPJ: 10.653.719/0001-85.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da ATA/Contrato: 13/03/2019 a 12/03/2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:0CD3E437

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - HOTEL BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 010318.1 / 010318.2 / 010318.3 / 010318.4 / 010318.5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOTELARIA/SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DIVERSAS PARA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: HOTEL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP – CNPJ: 14.090.922/0001-41.

Fund. Legal: Art. 65 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da ATA/Contrato: 28/02/2019 a 27/02/2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A084F90B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 9/2019-200506

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-200506
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-200506 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Refeições para a Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu.
Com abertura em 20/05/2019 às 11:00.
Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/ ou TCM/PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7B5590FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 9/2019-200507

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-200507
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-200507 que tem como objeto: Aquisição de Veículo para Fornecer Suporte à Promoção, Divulgação e Comercialização de Produtos da Agriculta Familiar em Feiras Livres.
Com abertura em 20/05/2019 às 14:00.
Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/ ou TCM/PA.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:999BCFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 024/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender o hospital municipal de Igarapé -Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 16/05/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:59B345BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180263

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20180263 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, NA CIDADE DE ITAITUBA - PA.

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Trav. Lauro Sodré, nº 45 – Sala C, Centro, CEP: 68180-630, Itaituba - PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, RG nº 3326269, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, 875, Bela vista, CEP: 68180-620, Itaituba - PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos, na cidade de Itaituba – PA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 04/05/2019 e término em 31/08/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

C M Dos Santos Comercio & Serviços LTDA - ME
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:40BFF91F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/05/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:28A34EC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192904001
PROCESSO Nº 053/2019 - CPL
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 17/05/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORTMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:139B1CC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20190504003
PROCESSO Nº042/2019-CPL
CARTA CONTRATO Nº 003/2019 - SEPOF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, e-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PRAZO: 30/04/2019 a 31/12/2020

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:458A78CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20190504002
PROCESSO Nº 041/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 001/2019 - SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATADA: SISTEMAS INTELIGENTES AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM PORTAL DO SERVIDOR E DE TRANSPARENCIA EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
PRAZO: 30/04/2019 a 31/12/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7E8500C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190103003
PROCESSO Nº 029/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 009/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 29.920,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REIAS)
PRAZO: 29/04/2019 a 29/04/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190103003
PROCESSO Nº 029/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: JADSON P. DA SILVA - ME
CNPJ: 07.375.279/0001-37
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 29.930,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
PRAZO: 29/04/2019 a 29/04/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190103003
PROCESSO Nº 029/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 011/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 30.690,00 (Trinta mil, seiscentos e noventa reais)
PRAZO: 29/04/2019 a 29/04/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190103003
PROCESSO Nº 029/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 012/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS LTDA
CNPJ: 15.762.990/0001/72
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 34.460,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO: 29/04/2019 a 29/04/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190103003
PROCESSO Nº 029/2019 -CPL
CARTA CONTRATO Nº 013/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADA: RAS INFORMÁTICA
CNPJ: 13.306.181/0001-20
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 28.150,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 29/04/2019 a 29/04/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3AA66A36

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 036/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20192603001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa LOG COMMERCE EIRELI sob o CNPJ Nº 25.012.382/0001-02**,** no valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192603001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Abril de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F13531B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2017/FCCM

Extrato do 5° termo aditivo ao Contrato n° 052/2017/FCCM, Processo n° 50.600/2017, CP n° 009/2017, cujo objeto é aditivo de prazo da Empresa ALVES E WOVEST LTDA, CNPJ N° 07.944.890/0001-39, o prazo da vigência do contrato foi alterada para o dia 29/07/2019, assinado em 30/04/2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A73F809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **DIEGO MARTINS DE ALMEIDA**, concursado no cargo de Auxiliar de Biblioteca (Zona Urbana), matrícula nº 17.439, que foi instaurado, pela **Portaria Nº 1.200/2019-GP, publicada em 26 de abril de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 9.364/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 01 de março de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei Municipal. Para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1.200/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67E03CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **DARLETH FERREIRA DE ALMEIDA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 15.264, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela **Portaria Nº 1.201/2019-GP, publicada em 26 de abril de 2019**, o Processo Administrativo Sumário **nº 9.365/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de maio de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei Municipal. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido e para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 30 de abril de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.201/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E82CD7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1269-A/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **DEIGUE CARVALHO ARAUJO**, CPF nº 829.395.862-68, servidor comissionado ocupante da função de Chefe de Divisão, sob matricula nº 48.919, se deslocar no período de 30/04/2019 a 29/05/2019, **30 (trinta) dias**, para diversas Comunidades Zona Rural do Município de Marabá/PA, com o objetivo de realizar cadastramento biométrico**,** resolve conceder;
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 30 (trinta) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B10DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1320/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLARA CAVALCANTE CORREIA, Concursada no cargo de Psicólogo (a), lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1324/2019-SEMAD
SERVIDOR: JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR, Concursada no cargo de Monitor (a), lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de maio a 28 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1321/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOZERLI SOUSA MENDES, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1322/2019-SEMAD
SERVIDOR: DECIO JORGE DO NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1323/2019-SEMAD
SERVIDOR: CAIO CESAR AMORIM DE MELO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1329/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1330/2019-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1331/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1332/2019-SEMAD
SERVIDOR: DAVI RABI MACIEL DE SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1319/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1316/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILMAR FERREIRA, Concursado no cargo de Técnico de Tributação, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1318/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1317/2019-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE ISAC DE SOUSA, Comissionada no cargo de Diretora de Departamento Fazendário, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1313/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALEX SOARES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado no PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1314/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA MACEDO SENA, Comissionada no cargo de Assessor Técnico, lotada no PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1327/2019-SEMAD
SERVIDOR: EMIVAL DOS SANTOS MIRANDA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de maio a 08 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1284/2019-SEMAD

SERVIDOR: VALDINE PORTO MARIS, Concursado no cargo Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1311/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARCIO PEREIRA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1313/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADAO DIAS PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1342/2019-SEMAD
SERVIDOR: ARLINDO GOMES DOURADO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de maio a 11 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1340/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ISAIAS PINTO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1338/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANDRE BORGES GUEDES, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1337/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANK NEY MARTINS DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1336/2019-SEMAD
SERVIDOR: GICLEY QUEIROZ DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 03 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1339/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE JOCIMAR MARTINS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1344/2019-SEMAD
SERVIDOR: WELTON DA SILVA AGUIAR, Contratado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1345/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MARCIO NUNES ALVES, Concursado no cargo de Médico Cirurgião, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de abril a 06 de maio e de 17 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1343/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO DIAS BARATA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de maio a 01 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1335/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO LOPES DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de maio a 15 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1334/2019-SEMAD
SERVIDOR: EVALDO DE SOUZA SANTOS I, Contratado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de maio a 11 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1372/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA DA SILVA NONATO, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1359/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOANA LEIA PEREIRA, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de maio a 08 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1356/2019-SEMAD
SERVIDOR: REGINA CELIA MORAES LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de maio a 03 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1355/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO BRITO MOURA, Concursado no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de abril a 13 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1326/2019-SEMAD
SERVIDOR: GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1364/2019-SEMAD
SERVIDOR: JULIA LOPES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de maio a 15 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1360/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1361/2019-SEMAD
SERVIDOR: DILCILENE DE SOUZA LUSTOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1358/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE COSTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **201/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1356/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA MORAES BITTENCOURT, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1353/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1346/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1360/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELISABETH MONTEIRO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1370/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRA SERAFIM DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1369/2019-SEMAD
SERVIDOR: CICERA MARCIA CHAVES BRAZ, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1366/2019-SEMAD
SERVIDOR: KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1352/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ALVES LIMA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de maio a 11 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1341/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de maio a 11 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1351/2019-SEMAD
SERVIDOR: NEURACY COSTA ARAUJO, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de abril a 07 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1362/2019-SEMAD
SERVIDOR: FLORA BORBA DE SOUZA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1367/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1373/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA NEIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de maio a 18 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1374/2019-SEMAD
SERVIDOR: SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1368/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELKI PEREIRA DA ROCHA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de maio a 13 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1350/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROBERTA DUARTE OLIVEIRA, Concursada no cargo Assistente Social, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de maio e de 16 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1347/2019-SEMAD
SERVIDOR: JANETE PINHEIRO DA COSTA, Contratada no cargo de Médico Clinico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de abril a 14 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1354/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO, Concursada no cargo de Técnica em Administração, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de maio a 06 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1365/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS, Concursada no cargo de Médico (a) Pediatra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 27 de maio a 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1371/2019-SEMAD
SERVIDOR: DORENILDE PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1437/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDILENE DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de maio a 25 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1431/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BETANIA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de junho e 17 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1429/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1424/2019-SEMAD
SERVIDOR: TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1425/2019-SEMAD
SERVIDOR: VANESSA MELO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1438/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSENILDA DA SILVA SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1432/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA RODRIGUES PINTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1436/2019-SEMAD
SERVIDOR: GIVANEIDE DE SOUZA CARNEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1435/2019-SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1433/2019-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1428/2019-SEMAD
SERVIDOR: DALILA MARQUES DO AMARAL, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1426/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1427/2019-SEMAD
SERVIDOR: DAYANE GONCALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de maio a 28 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1430/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1423/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROSENI SOUSA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1420/2019-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DE LAIA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1422/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA CANDIDA ABREU, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1406/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADAO ATHIAS DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1409/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1412/2019-SEMAD
SERVIDOR: GEUDI ALVES PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 14 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1397/2019-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO TIAGO CARVALHO DA PAZ, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1400/2019-SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON PIRES DA CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1395/2019-SEMAD
SERVIDOR: REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1394/2019-SEMAD
SERVIDOR: OZIEL SOUZA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1391/2019-SEMAD
SERVIDOR: GUTEMBERGUE SANTANA TAVARES, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1396/2019-SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL OLIVEIRA SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1405/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1404/2019-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1403/2019-SEMAD
SERVIDOR: DURVAL GOMES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1402/2019-SEMAD
SERVIDOR: DORIVAN RODRIGUES DIAS, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1399/2019-SEMAD
SERVIDOR: UILTON ALVES COSTA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1398/2019-SEMAD
SERVIDOR: SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1411/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOAO GOMES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1413/2019-SEMAD
SERVIDOR: AURILENE DOS SANTOS COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1401/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Zoonoses, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de junho a 09 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1392/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSUE VERAS DIAS, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1393/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLEITON SODRE GUEDES, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de maio a 25 de de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1408/2019-SEMAD
SERVIDOR: ERISVALDO SANTOS DE SOUSA, Concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1410/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DA PROVIDENCIA LOPES OLIVEIRA, Concursado no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1415/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARCELINO DOS SANTOS, Concursado no cargo de Eletricista, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1325/2019-SEMAD
SERVIDOR: PAULO SERGIO CHAVES DE ANDRADE, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1418/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRO SOUZA BARROS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1419/2019-SEMAD
SERVIDOR: LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1414/2019-SEMAD
SERVIDOR: EMANUEL MARAVILHA SANTIS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de abril a 14 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1417/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCINETE DOS SANTOS SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1416/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANDRIEL GOMES SILVA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1469/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA SOUZA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1455/2019-SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA DOS SANTOS SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1456/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 14 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1457/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUCIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1458/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALVES ARAUJO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1459/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LIMA DE ABREU, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1460/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELZA DE SOUSA GUEDES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1461/2019-SEMAD
SERVIDOR: EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1462/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVANEIDE VARELO MEDEIROS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1467/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA NOGUEIRA QUINCO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1468/2019-SEMAD
SERVIDOR: OZILEIDE RIBEIRO DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1471/2019-SEMAD
SERVIDOR: IVANETE RODRIGUES XAVIER, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1472/2019-SEMAD
SERVIDOR: BETHANIA PROFIRIA ARRUDA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1473/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA CAROLINA BARROS LIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1474/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA CUNHA GONCALVES DE MORAES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1477/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE BALBINO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1478/2019-SEMAD
SERVIDOR: EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHAO DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1479/2019-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE RIBEIRO SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1480/2019-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1444/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de junho a 09 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1445/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA KEDMA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1447/2019-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA TORRES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1449/2019-SEMAD
SERVIDOR: JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1481/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIZELIA BRITO DA CRUZ, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1482/2019-SEMAD
SERVIDOR: SONIA DIAS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1484/2019-SEMAD
SERVIDOR: WALDIANE SILVA LINHARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1390/2019-SEMAD
SERVIDOR: ROMILDO MENDES DA CONCEICAO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1387/2019-SEMAD
SERVIDOR: CICERO LINO DE CASTRO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1381/2019-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1386/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS VINICIUS MASCENA AGUIAR, Comissionado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1390/2019-SEMAD
SERVIDOR: MAELMA BARRADAS AS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 14 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1382/2019-SEMAD
SERVIDOR: WOSTON BATISTA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1268/2019-SEMAD
SERVIDOR: JONATHAN WESLLEY PINTO, Contratado no cargo de Agente de Medico Clinico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1384/2019-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1385/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1383/2019-SEMAD

SERVIDOR: ALESSANDRA ROCHA SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1378/2019-SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1379/2019-SEMAD
SERVIDOR: RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1453/2019-SEMAD
SERVIDOR: BRUNA DE FARIAS GONCALVES, Concursada no cargo Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de junho de 2019 e de 20 de janeiro a 03 de fevereiro 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1464/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1465/2019-SEMAD
SERVIDOR: CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1466/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, Concursada no cargo de Artesão, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1475/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1476/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANTONETE MARIA DO CARMOS G DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1451/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIS DEBORA SANTOS COSTA, Concursada no cargo Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de junho a 01 de julho e de 17 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1448/2019-SEMAD
SERVIDOR: KATIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de junho e de 16 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1446/2019-SEMAD

SERVIDOR: MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1450/2019-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ARAUJO COSTA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1452/2019-SEMAD
SERVIDOR: CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1454/2019-SEMAD
SERVIDOR: ANA RUTE ALENCAR, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de junho e de 04 a 18 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:796794B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 9.043/2018-PMM, Tomada de Preços n° 033/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA (24,10 X 32,05 M) – PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA, LOCALIZADA NA TRAVESSA 13 DE MAIO, S/N, BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato nº 147/2018-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 07/07/2019, e aditivar seu quantitativo em aproximadamente 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento), equivalente a R$ 644,55 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 23,25% (vinte e três vírgula vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 17.208,63 (dezessete mil, duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 17.853,18 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais dezoito centavos). Contratada: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 12.487.828/0001-03. Assinatura: 05/04/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B7AD06F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 003/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 1.163/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, COM O MONITORAMENTO DE AÇÕES DE FORMA ANTECIPADA PARA CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS, AFIM DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE DÉFICIT; DESENVOLVER, PROPOR E IMPLEMENTAR MODELOS, MECANISMOS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DE FORMA SISTEMÁTICA, A SEREM DISCUTIDOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINS, ALERTAR EVENTUAL IMPROPRIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, A FIM DE EVITAR DESVIO DE FINALIDADE DE RECURSO; ACOMPANHAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, ORIENTAÇÃO QUANTO A SOLUÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ATÉ A SUA CONCLUSÃO; APOIO ADMINISTRATIVO, COM ORIENTAÇÃO PARA BUSCA DA MELHORIA DA EFICIÊNCIA, SUGERINDO ALTERAÇÃO QUE ESTABELEÇAM PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES. ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA CUMPRIMENTOS DE TODAS AS OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS JUNTOS AS CONTRATAÇÕES VOLUNTÁRIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O LEVANTAMENTO DE CUSTO FUTUROS, DAS DESPESAS QUANTO A MANUTENÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS ORDINÁRIOS, VERIFICANDO O REAL VALOR QUE SERÁ ENGLOBADO AS DESPESAS CORRENTES, PARA QUE AJA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ENTRE RECEITA E DESPESAS ABSORVIDAS POR TAIS CONTRATAÇÕES, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** - CNPJ: 26.812.606/0001-99**,** Vencedora: R$ **169.920,20**. Assinatura: em 03/05/2019.

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
KARAN EL HAJJAR
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BFA0D65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2019-CEL/PPE/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 014/2019-CEL/PPE/SEVOP/PMM, Processo n° 5.697/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/05/2019 – 15h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃONOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

GEORGETON R MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0862CDCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2016-FMS.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 57/2016-FMS. Processo Licitatório n° 175/2016 – CPL/FMS, Pregão Eletrônico n° 07/2016-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: T.OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS – ME. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços contínuos para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá com serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 057/2016 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/05/2019 até 01/05/2020. Data da Assinatura: 30/04/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EC8E1AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 05022019-01-SEMADS-PMM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019. OBJETO: Locação do imóvel, situado a Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 430 – Bairro Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-00, para funcionamento do Conselho Tutelar II, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba-PA. **VIGÊNCIA:** Período de 24 (vinte e quatro) meses - Dia 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2021. **LOCADOR: Carlos Jéstison Barros do Nascimento – CPF: 393.577.162-20. VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/92 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO: DATA:** 08.04.2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:9A15C6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **5/20192503-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR**. Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO, USINA DE ASFALTO E PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**. Com data de abertura no dia 30/04/2019 às 10:00hs, fica adiada para o dia 16/05/2019 às 10:00hs. Nas mesma condições já publicadas anteriormente. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Será cobrada uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32, §5º, III, da Lei 10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Município – TCM/PA

Marituba, 02 de maio de 2019.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D4E4AFF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 17/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D832D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 20/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E**

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DAE7148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019

OBJETO: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para a aquisição de equipamentos e ferramentas de oficina, bem como materiais de reparos para borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 21/05/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6F9CDEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSP. RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - COOTAIT

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.476.321/0001-92

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 10.750,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 2.350,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 1.850,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 2.350,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 3.700,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VIACAO OURO E PRATA SA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 92.954.106/0001-42

OBJETO.....: fornecimento de passagens rodoviárias nacionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 87.286,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 51.554,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 6.504,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 6.504,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 6.504,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 16.220,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4B6C5842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.260,30 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.260,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.417,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 42.417,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: aquisição de Materiais de Limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.656,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123650402.2.039 Manutenção do Ensino Infantil-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45.656,50

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: aquisição de Materiais de limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.572,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123650402.2.039 Manutenção do Ensino Infantil-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.572,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DC74E6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor **ERNESTO WARLAS DE ARAÚJO LOEWECKE** portador do RG: 5*****9 2ª VIA PC/PA e CPF: 970.***.***-72, residente e domiciliado na Travessa quatro, 47 nova fronteira, servidor temporário como Motorista categoria B/C para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia torna pública a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2019, conforme estabelecido nas alíneas, inciso III, art. 2º, da Lei Municipal nº 198/99, de 22 de Fevereiro de 1999, combinado com o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, rescindindo-se a partir da data de 30 de Abril 2019 de pleno direito data da assinatura: 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:0657EBE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA
Processo nº010/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8E01C8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019-SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 286.717,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais).

CONTRATADA: EMPRESA L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.154.823/0001-95.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira-Secretário Municipal de Educação.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 12.813,00 (doze mil, oitocentos e treze reais).

CONTRATADA: EMPRESA BRANCO & CORRÊA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.751.669/0001-03.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira-Secretário Municipal de Educação.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$122.115,00 (Cento e vinte e dois mil e cento e quinze reais).

CONTRATADA: EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.075.858/0001-03

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação.
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira-Secretário Municipal de Educação.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 91.356,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS- ME, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.379.095/0001-24

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202–Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005.2022–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2023–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.
12.368.0005.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 –Gêneros de alimentação.
12. 368.0005.2025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
12.368.0005 2026–Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.

Ordenador de Despesa
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3FDBCCB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 207/2019

PORTARIA N.º 207/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o requerimento nº 1020, protocolado na data de 30/04/2019, registrado no livro 41, folhas 43;
RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 105/2019**, celebrado em **10 de abril de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **ALCIONE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, Professora Licenciada Plena em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **01 de maio de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo em: ____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FC87FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL I, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 09/05/2019 - 11/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de Simpósio de Gestão do Conhecimento e biodiversidade (Flona do Tapirapé - Aquiri), com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B1E5C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-012-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS,MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): FABIO DE SOUSA RODRIGUES 95726136268, com o valor total de R$ 115.465,00(Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 22 de Abril de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Maio de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4D9D95EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0503/2019-CLAUDINEI SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 0503/2019-GP Novo Repartimento, 15 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **CLAUDINEI SOUZA DA SILVA**, Matricula nº 7035-9, do Cargo Comissionado de Segurança de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0366/2017, publicada no dia 16/122/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 2ADD3796.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLAUDINEI SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DCBBE37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/2019-ISACC GONÇALVES MENDES FILHO

PORTARIA Nº 0504/2019-GP Novo Repartimento, 15 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ISACC GONÇALVES MENDES FILHO**, Matricula nº 90934-2, do Cargo Comissionado de Segurança de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0366/2017, publicada no dia 22/02/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 4BBD851A.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ISACC GONÇALVES MENDES FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5CB52F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0555/2019-CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DA 1ª ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 0555/2019-PG Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Organizadora do Processo da 1ª Eleição para Diretores das Escolas Municipais, que visa à escolha em data unificada para a gestão das unidades escolares do município de Novo Repartimento-PA, para o período de julho/2019 a dezembro/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- **MATUSALEM ALVES DE BRITO** - Mat. 0026200- Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA** - Mat. 0026099 - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM** - Mat. 0012697 - Representante do Fórum de Educação.
- **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS** -Mat. 0040819 - Representante do SINTEPP.
- **EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS** -Mat. 0026862 - Representante do SSPMNR.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MATUSALEM ALVES DE BRITO

_____
OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

_____
ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM

_____
MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

_____
EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E9C95EC3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0482/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0482/2019

Na Portaria nº 0482/2019 de 05 de abril de 2019 "Art. 1º – Nomear o Senhor ZAQUEU SILVA NASCIMENTO ..... para para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - Lotado na Secretaria Municipal de Administração..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7D52A1CB, 09/04/2019.

ONDE SE LÊ: .... COORDENADOR DE PLANEJAMENTO....

LÊ-SE: .... ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3ED9B527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2019-DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO. - JAIME VIEIRA PRATES

DECRETO Nº 012/2019-GP
Novo Repartimento-PA, 24 de abril de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Considerando as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
Considerando que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
Considerando que o terreno encontra-se em área de interesse do Município de Novo Repartimento para abertura de ruas no Bairro Morumbi;

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento – Pará, o imóvel localizado na Avenida Girassóis, quadra 20, nº 10, no Bairro Morumbi, na sede do Município de Novo Repartimento. Trata-se de imóvel situado na zona urbana, com um galpão (horta) medindo 11,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, de acordo com o croqui anexo, totalizando uma área de 330,00m², no galpão (horta) existem hortaliças diversas. O galpão (horta) limita-se a frente com a Avenida Girassóis, à direita com o Sr. Jordânio, Srª Marilene e Srª Antônia, à esquerda com o Sr. Jaime e fundo com o Sr. Francisco Matias. A característica física do relevo: o terreno é plano, tendo acesso a energia elétrica, coleta de lixo e rua pavimentada. O galpão (horta) possui cobertura de lona plástica transparente e coluna de madeira, totalizando uma área construída de 330,00m².
Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º, de propriedade atribuída a JAIME VIEIRA PRATES, que será desapropriado para fins de utilidade pública está avaliado em R$ 67.270,80 (sessenta e sete mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos).
Art. 3º - A desapropriação do imóvel de que trata o art. 2º deste Decreto destina-se a abertura de ruas no Bairro Morumbi, utilidade pública, e para atender interesse social.
Art. 4º. – Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.
Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:472A1409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2019-DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO- FRANCISCO MATIAS TEIXEIRA

DECRETO Nº 011/2019
Novo Repartimento-PA, 24 de abril de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Considerando as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
Considerando que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
Considerando que o terreno encontra-se em área de interesse do Município de Novo Repartimento para abertura de ruas no Bairro Morumbi;

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento – Pará, o imóvel localizado na Travessa Monte Carmelo, quadra 19, S/Nº, no Bairro Espigão, na sede do Município de Novo Repartimento. Trata-se de imóvel situado na zona urbana, com um galpão (horta) medindo 12,70 metros de largura por 11,00 metros de comprimento, de acordo com o croqui anexo, totalizando uma área de 139,70m², no galpão (horta) existem hortaliças diversas. O galpão (horta) limita-se a frente com a Travessa Monte Carmelo, à direita com quem de direito, à esquerda com quem de direito e fundo com o Sr. Jaime Vieira Prates. A característica física do relevo: o terreno é plano, tendo acesso a energia elétrica, coleta de lixo e rua não pavimentada. O galpão (horta) possui cobertura de lona plástica transparente e coluna de madeira, totalizando uma área construída de 139,70m².
Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º, de propriedade atribuída a FRANCISCO MATIAS TEIXEIRA, que será desapropriado para fins de utilidade pública está avaliado em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Art. 3º - A desapropriação do imóvel de que trata o art. 2º deste Decreto destina-se a abertura de ruas no Bairro Morumbi, utilidade pública, e para atender interesse social.
Art. 4º. – Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.
Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C6345C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0554/2019-LEONEL SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0554/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão dO Servidor efetivO LEONEL SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Técnico em Saneamento Ambientel, matricula n° 9018-2, RG. n° 5597107 OE/PA, inscrita no CPF sob o n° 918.729.362-53, PIS/PASEP 2098206138-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estdo do Pará – IDEFLOR-Bio.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 02/05/2019 á 02/05/2020.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LEONEL SILVA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D945238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0542/2019-FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

PORTARIA Nº 0542/2019-GP Novo Repartimento, 30 de abril de 2019.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO, ocupante do Cargo de Biologa, matricula n° 9068-2, RG. n° 5927542 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 039.215.834-54, PIS/PASEP 137.463.514-20, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição do Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Tucuruí.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 02/05/2019 á 02/05/2020.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
FÁBIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:709C4227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0553/2019-MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO

PORTARIA Nº 0553/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 2397/2019, de 25 de abril de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO, Matricula nº 3683, Professora de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2019 á 30/07/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4E0B65AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267/2019-
MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 267/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **7.277,58** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:48C4E43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 260/2019-
IZANILDA SERRAO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 260/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IZANILDA SERRAO FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.579,90 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:076D9D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 165/2019-
OBERLANDIO CRUZ SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 165/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OBERLANDIO CRUZ SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.566,55 (Onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C849CEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 268/2019-
TERYYMA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TERYYMA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.557,72 (Dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E648365A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 269/2019-SEMORAITAWA ASSURINI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 269/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SEMORAITAWA ASSURINI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.557,72 (Dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FB8C714B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 270/2019-ALCELIANA ALMEIDA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 270/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALCELIANA ALMEIDA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.557,72 (Dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EB22865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 271/2019-ABMAEL DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ABMAEL DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.557,72 (Dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45784944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272/2019-TAONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 272/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TAONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.557,72 (Dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/04 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:22C847F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 258/2019-ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 258/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:309032A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259/2019-FRANCIELE CAMARA STANCINI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 259/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCIELE CAMARA STANCINI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8512DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261/2019-ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 261/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61FD9598

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263/2019-MARCOS DIONES BARBOSA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 263/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCOS DIONES BARBOSA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8DD19BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 266/2019-FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 266/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/03 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD6B0045

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 089/2019-RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 089/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D81D8AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 093/2019-AILTON PEREIRA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 093/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AILTON PEREIRA SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.588,63 (Nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7DDD9B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 164/2019-ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 164/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.506,19 (Nove mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18/02 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF75A79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 234/2019-
ROSINETE CAETANO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 234/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ROSINETE CAETANO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.638,79** (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:02C50604

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 262/2019-
GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 262/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **2.065,86** (Dois mil, e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0DC39B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264/2019-
CLAUDIA CUNHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA CUNHA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **2.065,86** (Dois mil, e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE73BAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019-
ANDERSON SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ANDERSON SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.305,06** (Catorze mil, trezentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FC3FEED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019-
MANOEL ALMEIDA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MANOEL ALMEIDA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.305,06** (Catorze mil, trezentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:794041B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2019-LUIZ CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOS DE PNEUS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **13.236,40** (**Treze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D2CDEA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.: 001/2019-
CONTRATO DE Nº.: 172-2016 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016-
RESCISÃO UNILATERAL – CADUCIDADE - PENALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.: 001/2019

REFERÊNCIA: CONTRATO DE Nº.: 172-2016 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016. CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-66.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL – CADUCIDADE - PENALIZAÇÃO.

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que, em 02 de maio de 2019, decorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis conferidos a empresa KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 00.619.901/0001-66, para apresentação de recurso em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01/2019, em 19/03/2019, sem que a mesma apresenta-se recurso, tendo em consequência transitada em julgado a decisão proferida nestes autos.
É o que me cumpre certificar

Novo Repartimento-PA, 03 de maio de 2019.

FELIPE LORENZON RONCONI
Procurador Geral do Município
OAB/PA – 17.793-A
Portaria 2318/2017.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B52FD7C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5D9BDA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de caixão mortuário, com e sem mortalha e aplicação de formol, para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Terezinha e CRAS - Cidade Nova, atrelados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2019**. Abertura: 21/05/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C45F07BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº: 001/2019/PMO/SEMPOF. "Menor Preço Global", regime de execução indireta **Contratação Integrada**, com modo de disputa **Aberto. Objeto**: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos de obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da Orla no Município de Óbidos - PA e a execução do projeto, consistente em 225,00 metros de orla e recuperação de 50,00 metros de orla existente (META 01), Processo Nº 59204.001483/2017-72 - MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Abertura: 03/06/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6691D425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2019-PMON, Pregão Presencial nº 000028/2019-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA.
PROPONENTE I: POSTO AGUIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03**,** valor registrado em **R$ 1.199.650,00 (Um milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**.
PROPONENTE II: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.746.980/0001-18**,** valor registrado em **R$ 3.057.000,00 (Três Milhões e Cinquenta e Sete Mil Reais).** Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0B1C3717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000032/2019-SRP/PMON
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento ferramentas, peças de reposição para motores, motosserra, roçadeiras motorizadas, material permanente e outros, para atender a todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte. Abertura: 22/05/2019 às 09:00 horas. Informações: pelo celular: (094) 991524617, ou pelo e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5579034B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/2019/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS; Contratado: **BATISTA & BATISTA LTDA - ME** Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SHORTS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO, Valor: R$ 7.370,00 (Sete mil trezentos e setenta reais). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0197/2019/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS; Contratado: CREUZA MARIA COSTA MELO 32924771234 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SHORTS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO, Valor: R$ 7.395,00 (Sete mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E297C654

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES 0 JARI

DECRETO N.º 038/2019 DE, 02 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES 0 JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte; e

Considerando, o disposto da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, (que trata do Código de Transito Brasileiro) quanto à criação de Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e a nomeação de seus respectivos membros;

Considerando, as diretrizes do CONTRAN para elaboração do regimento interno da junta administrativa de recursos infrações – JARI, estabelecidas através da Resolução nº 233, de 30 de março de 2007;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 074, de 31 de Janeiro do ano de 2006, especialmente em seus artigos 9º, 10 e 18º, que trata das atribuições e composição da JARI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do Art. 10, §2, da Lei Complementar nº 074/2006, e cumprimento da Lei Federal nº 9503 de 23 de Setembro de 1997, os cidadãos a seguir relacionados:

Membros	Nomeados	Entidades
titular	erasmo brito de araujo	socideda civil
suplente	pedrinha da costa rodrigues	socideda civil
titular	valdei mendes meireles	associação dos mototaxista
suplente	sebastião de sousa amorim	associação dos mototaxista
titular	weder coutinho ferreira	prefeitura municipal
suplente	antonia auderiza o. alencar	prefeitura municipal

Art. 2º - O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 02 (dois) anos, permitindo – se uma única recondução.
Art. 3º - Competirá a JARI, alterar o seu regimento interno, caso seja necessário, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que disciplinará o seu funcionamento e a forma de julgamento dos recursos, que deverá obedecer à ordem cronológica de interposição.

Art. 4º - Estre Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:D14DC0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DA CONVOCAÇÃO N° 01/2019 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DA CONVOCAÇÃO N° 01/2019 e PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse e recebimento da portaria de nomeação para vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, depois de concluídas as etapas da prova objetiva, entrega de documentos e entrega de exames médico admissionais.

Os candidatos possuindo cargo público não acumulável, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse e recebe a portaria de nomeação.

A assinatura do Termo de Posse e recebimento da Portaria de Nomeação, ocorrerá no Auditório da Escola Municipal Madre Teresa de Jesus, Avenida Rio Branco Nº 1027 – Bairro Setor Novo Horizonte, Dia 02/05/2019 às 19:30mim, neste Município de Ourilândia do Norte – PA.

CARGO: **Agente Municipal de Trânsito**

Inscrição	Nome	Classificação
100146	FLAVIO HENRIQUE PORTELA SENA	01
100283	ENEEMIAS MURILO CAMPOS	02

Ourilândia do Norte-PA, 30 de Abril de 2019.

LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto de Nomeação nº 013/2019

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E5DAF3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ADM/SMTPS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Zenilde Ribeiro da Silva**
Nº do Contrato: 026/2019
CPF: 866.668.781-91
Função: Auxiliar de Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Kelisvania Carvalho Furtado**
Nº do Contrato: 027/2019
CPF: 034.434.282-02
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Kivia Mayara Coimbra Leal**
Nº do Contrato: 028/2019

CPF: 004.336.182-05
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 28/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Kalita Pereira Neres Borges**
Nº do Contrato: 029/2019
CPF: 035.508.572-09
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 28/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Maitana de Sousa Lima**
Nº do Contrato: 030/2019
CPF: 027.147.782-24
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 28/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Pollyanna Ferreira Alves**
Nº do Contrato: 032/2019
CPF: 010.862.253-33
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 28/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Railane de oliveira Silva**
Nº do Contrato: 031/2019
CPF: 043.015.062-84
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/03/2019; Termino: 14/12/2019

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Milca Teixeira Teles**
Nº do Contrato: 033/2019
CPF: 735.782.152-87
Função: Pedagoga
Carga Horária: 20 h semanais
Salário Contratual R$ 1.908,00
Início: 08/04/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Cristiane Soares da Silva**
Nº do Contrato: 034/2019
CPF: 921.847.152-04
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/05/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Eliete de Souza Silva**
Nº do Contrato: 035/2019
CPF: 927.519.033-04
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual: 998,00
Início: 01/05/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Onélia Braz Barbosa**
Nº do Contrato: 036/2019
CPF: 373.431.492-53
Função: Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/05/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **Eva da Conceição Benevides Maciel**
Nº do Contrato: 037/2019
CPF: 895.562.672-04
Função: Auxiliar Administrativo
Cara Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/05/2019; Termino: 29/02/2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: **CLOUDOMIR BATISTA SILVA**
Nº do Contrato: 083/2019
CPF: 819.507.642-49
Função: Fiscal de Tributos
Carga Horária: 40 h semanais
Salário Contratual R$ 998,00
Início: 01/04/2019; Termino: 14/12/2019

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:4B8CA278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Decreto nº. 072/2019 de 03 de maio de 2019.

Revoga os Decretos nºs. 172/2017 e 297/2017 que Nomeia Comissão de Processos Administrativo Disciplinar (IA) e (PAD) no âmbito da Administração Pública do Município de Pacajá-PA.

O Prefeito do Município de Pacajá**,** em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela **Lei Orgânica Municipal,** bem como, no **Regime Jurídico Único** desta municipalidade**:**

.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar os Decretos nºs. 172/2017 e 297/2017 que nomeia a Comissão de Inquérito Administrativo (IA) e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito da Administração Pública do município de Pacajá-PA

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 03 de maio de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3D937BF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Decreto nº. 073/2019 de 03 de maio de 2019.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (IA) e (PAD) no âmbito da Administração Pública do Município de Pacajá-PA.

O Prefeito do Município de Pacajá**,** em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela **Lei Orgânica Municipal,** bem como, no **Regime Jurídico Único** desta municipalidade**:**

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR para compor **Comissão de Inquérito Administrativo (IA)** e de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, no âmbito da Administração Pública do município de Pacajá-PA, os Servidores a seguir relacionados:

I - Presidente: **Claudio Sabino da Silva**, inscrito no RG sob o nº. 3321411, PC/PA e CPF sob o nº. 639.734.132-15, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

II – Membro: **Rosangela Rodrigues de Lima Vicente**, inscrita no RG sob o nº. 2099121, SSP/PA e CPF sob o nº. 459.221.792-68, servidora efetiva, ocupante do Cargo: Agente Administrativo, assumindo o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;

III – Membro: **Valdivino Moreno de Lima**, inscrito no RG sob o nº. 3453648, PC/PA e CPF sob o nº. 659.355.862-15, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Professor Educação Básica II zona urbana, assumindo o cargo comissionado de Diretor Escolar, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A função e as atribuições dos membros destas **Comissões Processantes** geram competência e legitimidade para processar e relatar os feitos administrativos de interesse dessa municipalidade, consoante o **Regime Jurídico Único** dos Servidores municipais, bem como, o acervo normativo aplicável, tudo em conformidade com o **Princípio do Devido Processo Legal**.

Art. 3º O prazo de investidura dos membros permanentes da Comissão de Sindicância e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período ou períodos sucessivos.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 03 de maio de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A1887ECF

MUNICIPIO DE PACAJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- nº. 031/2018-PMP-
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF)
sob o n. º 11.438.420/0001-70, Prorrogação do prazo da vigência do contrato 031/2018 para 12 (doze) meses, e da execução de serviço por 10 (dez) meses
OBJETO: ***Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convenio nº 831114/2016-MS/FNS.***

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:58B4188A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação no FAMEP do 1º Termo Aditivo 06/2019, publicado em 03 de maio de 2019, por motivo que o valor está incorreto.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D9217EF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 06/2019 – CONT. – 10/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2018-00001**, IPMP/RÁDIO DIFUSORA FM DE PARAGOMINAS LTDA.** Referente à Renovação por igual

período e valor. Vigência: 02/05/2019 à 02/05/2020. Valor R$ 14.400,00.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ord. de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D37CB01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 984/2019 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o controle populacional de cães e gatos no município de Paragominas através de castração cirúrgica em unidade móvel equipada, bem como a realização de campanhas educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o controle populacional de cães e gatos no município de Paragominas, por meio de unidade móvel equipada para este fim.

§ 1º - A unidade móvel consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adéqüe ao projeto e procederá a castração e esterilização dos animais, além de vacinação e educação sobre o trato com os animais.

§ 2º -Será também objetivo do presente projeto a sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§ 3º -Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de decidir pela realização da cirurgia.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá por seus próprios recursos ou por meio de parcerias, disponibilizar veículos devidamente equipados com material e pessoal técnico habilitado a efetuar castrações cirúrgicas nos animais.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal determinará o tipo e a quantidade de veículos suficientes para a consecução das finalidades do serviço de atendimento de móvel.

Art. 3º - O serviço de castração será permanente e atuará principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais abandonados.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio dos veículos de comunicação, deverá informar os locais de atendimento e as campanhas existentes, bem como avisar a população, com antecedência de 15 dias, onde e quando estará disponível a unidade móvel.

Art. 5º - A unidade móvel deve priorizar a castração de animais abandonados e que vivem nas ruas, para posteriormente atender a população de baixa renda interessada na castração de seus animais, de acordo com agendamento prévio.

Art. 6º - Paralelamente às cirurgias de castração serão realizadasaçõeseducativas de guarda responsável e de bem-estar animal.

Art. 7º-Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de abril de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA8B80C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 985/2019 25 DE ABRIL DE 2019

Declara e reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MANDACARU - APRAM, e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de UTILIDADE PÚBLICA no âmbito do Município de Paragominas – PA, a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Mandacaru – **APRAM,** fundada em 26 de março de 2000, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.882.464/0001-92, sem fins lucrativos, com sede na zona rural as margens esquerda do KM 138 da BR 010 a 48 KM do município de Paragominas s/nº; e foro na Comarca de Paragominas, Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei outorga a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Mandacaru – **APRAM** habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art.3º - Os direitos assegurados a instituição, nesse diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de abril de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F56B9EF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 850/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00023, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDER SERVIDORES MANIPULADORES DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020. Valor global de R$ 46.970,00. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:174A16E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 870/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 9/2018-00029, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 114.560,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74639F2E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 871/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 9/2018-00029, PMP/M.R PICANÇO ALVES CIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 69.010,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0631AD27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 873/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 9/2018-00029, PMP/MAVIL PLAZA HOTEL LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 77.700,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C87D258B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 874/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 9/2018-00028, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 102.025,00. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6202EF85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 890/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 9/2018-00028, PMP/A C DA SILVA FERREIRA JUNNIOR RESTAURANTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 25.480,00. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F025F930

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018–00067 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs.** Objeto: Aquisição de material de consumo para limpeza, higienização e manutenção de veículos leves, médios, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Publicado no DOMEPA, Edição do dia 13/08/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:788258CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMDCA
EDITAL DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO DE MOZ/PÁ

Travessa Lauro Sodré, s/n, Cabanagem, Porto de Moz/PÁ
Gmail: cmdcaportodemoz@gmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
EDITAL DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO DE MOZ/PÁ
EDITAL: 01/2019
O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Porto de Moz/PÁ torna publico o processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quatriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterado pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 043/2000, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Publico da Comarca de Porto de Moz/PÁ ou seu representante legal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DO CONSELHO TUTELAR
1.1. Conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
1.2. Em cada município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá no mínimo 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração publica local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandatos de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
2. DO PROCESSO DE ESCOLHA
2.1. O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
3.2. Residência e domicilio no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente, através de comprovante de residência;
3.3. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil e Justiça Federal;
3.4. Comprovada atuação na área da infância e Juventude de no mínimo 01 (um) ano no município, relacionado à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança;
3.5. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
3.6. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.7. Disponibilidade para exercer a função publica de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.
4. DA INSCRIÇÃO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS
4.1 A participação no presente processo de escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMUTS (sala de reuniões) localizada na Rua da Republica, s/n, Centro, Porto de Moz/PÁ, Cep: 68.330-000, pelo período de: 10 de Maio a 10 de Junho de 2019, das 08:00 hs às 17:hs.
4.3 As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
4.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir.
a) Documentos de identidade pessoal com foto: CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
b) certidão de antecedentes criminais expedito pela Policia civil e Justiça Federal;
c) Pedido/Ficha de inscrição individual;
d) Certificado de Conclusão de Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida;
e) Declaração de pelo menos 01 (uma) Instituição da área da Infância e Juventude do Município de Porto de Moz/PÁ, que comprove a atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente;
f) Declaração de disponibilidade para o exercício da função publica de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
g) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou clausula constante no termos de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DATA
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 10.05.2019 a 10.06.2019;
5.2. Publicação dos candidatos inscritos 17.06.2019;
5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos
5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado 22.06.2019;
5.5. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial 24.06.2019;
5.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA 11.06.2019;
5.7. Resultado da analise do recurso 17.06.2019;
5.8. Participação em capacitação previa a ser realizada na Semuts (sala de reuniões da Semuts) 01.07.2019;
5.9. Exame de conhecimento especifico com caráter eliminatório, contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990 (ECA), considerando-se apto o candidato que acerta no mínimo 70% da prova, com duração de 04 (quatro horas) com inicio as 08:00 hs e termino as 12:00 hs, horário local 05.08.2019;
5.10. Prazo para recurso 12.08.2019;
5.11. Publicação da relação dos candidatos habilitados 20.08.2019;
5.12. Reunião para firmar compromisso 26.08.2019;
5.13. Divulgação dos locais do processo de escolha 27.08.2019;
5.14. Data do processo de escolha unificado 06.10.2019;
5.15. Divulgação do resultado 07.08.2019;
5.16. Formação inicial 04.11.2019;
5.17. Diplomação 06.11.2019;
5.18. Posse 10.01.2020;
6. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
6.1. O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá a analise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto;
6.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o numero mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;
6.3. Caso o numero de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos Conselheiros ao termino do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, § 1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
6.4. Caso não se atinja o numero mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á com o numero de inscritos que houver.
7. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
7.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
7.2. O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 01 (um) dia, na data 22.06.2019.
7.3. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligencias, conforme
Art. 11, § 3º, I e II da Res. 170/2014 do CONANDA.
7.4. O resultado da analise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 17.06.2019;
7.5 Da decisão acerca da analise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 01 (um) dia.
8. DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
8.1. O exame de conhecimento especifico ocorrerá no dia 05.08.2019 (segunda - feira)
8.2. . O exame de conhecimento especifico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras.
a) A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
b) O exame constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
c) Será aprovado o candidato que Obtiver nota mínima de 07(sete) pontos;
d) A prova será elaborada por comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei nº 8.069/90. Que constara de 02 (dois) advogados e 01 (um) Mestre da Educação, com fiscalização do Ministério Publico da Comarca de Porto de Moz/Pá.
8.3. O resultado do exame será publicado no mural da prefeitura municipal, Fórum, Câmara municipal e no CMDCA, no dia 12.08.2019;
8.4. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão Especial no prazo de 01 dia.
8.5. Após analise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 20 de Agosto de 2019.
8.6. Fica formada a Comissão examinadora, que deverá elaborar o exame de conhecimento especifico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à Comissão Especial, sendo composta por 02 advogados, 01 Mestre da Educação; Ministério Publico.
8.7. A Comissão examinadora compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.
9. DA TERCEIRA ETAPA: DATA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
9.1. A data da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: 06 de Outubro de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas.
9.2. O voto será facultativo e secreto.
9.3. A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.
10. DAS CONDUTAS VEDADAS

10.1 No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedada ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor e/ou ofertar transportes para eleitores no dia do pleito.
10.2 Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar, aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação (qualquer espécie).
11. DA COMISSÃO ESPECIAL
11.1 Fica criada a Comissão Especial, (indicada e eleita pelo CMDCA), composta por 10 membros, sendo representantes governamentais e não governamentais com reconhecida experiência na atuação na área da infância e juventude, para acompanhar todo o processo eleitoral.
11.2. São impedidos de servir na Comissão Especial os cônjuges, companheiros mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao Conselheiro Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao Representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.
12. DA QUARTA ETAPA; FORMAÇÃO.
12.1 Esta etapa consiste na capacitação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 100% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
12.2. A comissão Especial divulgará, no dia 01 de Novembro de 2019, o local e o horário de realização da capacitação.
12.3. A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Lei nº 8.069/1990 (ECA), ética e relações humanas no trabalho e realidade local.
12.4. A carga horária da capacitação será de 12 horas, a ser realizado em 03 dias.
13. DO EMPATE
13.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico (quando
houver previsão) Com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.
14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
14.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (Cinco) Conselheiros titulares escolhidos e dos suplentes.
15. DOS RECURSOS
15.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deveram ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolado na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital.
15.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do processo de Escolha.
15.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.
16. DA POSSE
16.1. A posse dos conselheiros titulares dar-se-á pelo chefe do Poder Executivo Municipal no dia 10 de Janeiro de 2020.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observando as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 043/2000.

Porto de Moz/Pará 30 de Abril de 2019.

PATRÍCIA DA SILVA CAMPBELL
Presidente do CMDCA de Porto de Moz/PÁ

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1DAB3B72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 18.990.417/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 605/2018**, Processo Licitatório nº 081/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E.M.E.I. RANDAL JÚNIOR, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 605/2018 por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/03/2019 até 30/05/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:46A22434

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2019
CONTRATO Nº 147/2019 – ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ: 22.712.349/0001-99. Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PARA OS FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGEM A SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 17/04/2019, Vigência: inicio 17/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:B5969F08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2019
CONTRATO Nº 145/2019 – ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ: 22.712.349/0001-99. Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PARA OS FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGEM A SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 17/04/2019, Vigência: inicio 17/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:1E508350

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2019
CONTRATO Nº 149/2019 – ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ: 22.712.349/0001-99. Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PARA OS FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGEM A SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 17/04/2019, Vigência: inicio 17/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:B182A29E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
677.738/0001-28.
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2019
CONTRATO Nº 146/2019 – ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ: 22.712.349/0001-99. Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PARA OS FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGEM A SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 17/04/2019, Vigência: inicio 17/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:F7C21890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2019
CONTRATO Nº 148/2019 – ADAUTO DE OLIVEIRA JORGE 23488808220, CNPJ: 22.712.349/0001-99. Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, PARA OS FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGEM A SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 17/04/2019, Vigência: inicio 17/04/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:4323D88D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.448/2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C428D2F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.425,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F1A443EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.786,80 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.786,80

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9E08B74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.023,00 (um mil, vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.023,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C56FDBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 188,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71E24504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 188,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:10E4242D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103050113.2.129 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C134E6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.820,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:05EF51D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.149 Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.820,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:258B42C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRENSPORTES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 492.975,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 246.487,50, Exercício 2019 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 246.487,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A2DD82B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-018 SEMAD

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente destinados à Semad deste município

Abertura: 21/05/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CF8CAA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019 SEMAD

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das unidades gestoras da administração pública deste município

Abertura: 22/05/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:69A67551

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0539/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0448/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:380266EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0540/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0449/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A97DC6C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0541/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0449/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E217AD3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0542/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0450/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:52A63D7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0543/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5489B00B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F81673D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0451/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46E0269B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0452/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6ECB61D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0453/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1542AD01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0454/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital

Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:39D4DC8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0454/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EA820CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0002DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7EB78155

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0552/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 044/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALERIA CRISTINA CARVALHO ROSA, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12BAAAD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0553/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0431/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor contida no Processo PMRP Nº 0250/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0431 de 15 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 05 a 24 de agosto de 2019".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:373823EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0554/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0400/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora REGINA DIAS DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 6403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, (60) dias no período de 06 de maio a 04 de julho e (30) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:111CB042

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0555/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DOS REIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para acompanhar Atletas de Handebol que irão participar

da COPA ARTE CEBE, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:21BDFEFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0556/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para acompanhar Atletas de Handebol que irão participar da COPA ARTE CEBE, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89C1388C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0557/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para acompanhar Atletas de Handebol que irão participar da COPA ARTE CEBE, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12E705F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0558/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IRANILDO SOUZA SALES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Departamento de Desportos, para conduzir os Atletas de Handebol que irão participar da COPA ARTE CEBE, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto 3nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:854EE863

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0156/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0156/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2019 à 09/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DNIT, DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6E6907D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CMDCA, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as revogada pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 02 de Maio de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:
RESOLVE:

Art. 1º - A comissão responsável pelo Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar foi composta de forma paritária pelos seguintes conselheiros:

I - Evanize Cintra de Brito – COMVIDA
Presidente

II – Reginaldo da Cunha Rocha - SMPAS
1º Secretário

III – Daniela Costa Massucatti - SMS
2ª Secretária

IV- Natalia Storck Rosa Cunha - APAE
Suplente

V-Alexsandra de Souza Vieira - SEFIN
Comunicação

VI –Patrick Campana Rosa – Escoteiros Gaviões
Comunicação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 03 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:63FF5A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CMDCA, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Edital para Convocação Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Quadriênio 2020-2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 atribuições – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as revogada pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 02 de Maio de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de convocação do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 03 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:FA2FBA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CMDCA, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Apadrinhamento Afetivo do Espaço de Acolhimento Infanto Juvenil Renascer.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 atribuições – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as revogada pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 02 de Maio de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Apadrinhamento Afetivo do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 03 de Maio de 2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:DE1652CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 012/2019-SEMSA
Objeto: Aquisição de combustível, lubrificante e gás GLP para atender os setoriais da Secretaria de Saúde de Santarém. Data de Abertura: 16 de maio de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 06 de Maio de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6CD2B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Tomada de Preços Nº 002/2019-SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO DESTRITO DE CURUAI LAGO GRANDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17556.6590001/18-002, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data de Abertura: 22 de MAIO de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

##Santarém-PA, 06 de Maio de 2019.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:749A45FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 010/2019 - SEMINFRA, destinado a AQUISIÇÃO DE SERRAS DE POLICORTE PARA ASFALTO E PLACAS COMPACTADORAS / VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. Tendo como vencedoras as empresas: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.425.470/0001-13, no item 01, no valor de R$ 17.910,00 e a Empresa: SUPERCOMAM MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 02.024.231/0001-60 no item 02, no valor de R$ 11.700,00.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E8EB79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

JOÃO EDSON DOS SANTOS, Proc. 546/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-01), n° 01, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 4,20 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 14,65 metros; a Oeste, com Área da Caixa d'agua, medindo 07,40 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 17,10 metros; e a Leste, com Cristina Sousa da Silva (L-02), medindo 13,60 metros, numa área total de 162,17m².
CRISTINA SOUZA DA SILVA, Proc. 551/18 -Situado à Trav. Tapajós (L-02), n° 02, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 18,85 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 09,40 metros; a Oeste, com João Edson dos Santos (L-01), medindo 13,60 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 10,55 metros; e a Leste, com Amarildo Domingos Costa Santos / Maria Marta Ferreira Neto (L-03), medindo 17,50 metros, numa área total de 149,70m².
AMARILDO DOMINGOS COSTA SANTOS, Proc. 475/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-03), n° 03, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 28,25 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,40 metros; a Oeste, com Cristina Sousa da Silva (L-02), medindo 17,50 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 09,45 metros; e a Leste, com Gilmara Mendes dos Santos (L-04), medindo 21,00 metros, numa área total de 165,28m².
GILMARA MENDES DOS SANTOS, Proc. 486/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-04), n° 04, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 36,65 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 06,40 metros; a Oeste, com Amarildo Domingos Costa Santos / Maria Marta Ferreira Neto (L-03), medindo 21,00 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,55 metros; e a Leste, com Cleidson José Carvalho dos Santos (L-05), medindo 24,15 metros, numa área total de 184,13m².
CLEIDSON JOSE CARVALHO DOS SANTOS, Proc. 166/19 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-05), n° 05, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 43,05 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,10 metros; a Oeste, com Gilmara Mendes dos Santos (L-04), medindo 24,15 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,60 metros; e a Leste, com Paulo de Assunção de Jesus (L-06), medindo 27,35 metros, numa área total de 207,62m².
PAULO ASSUNÇÃO DE JESUS, Proc. 528/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-06), n° 06, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 51,15 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,50 metros; a Oeste, com Cleidson José Carvalho dos Santos (L-05), medindo 27,35 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,85 metros; e a Leste, com Maria Valda da Silva Oliveira (L-07), medindo 30,65 metros, numa área total de 244,02m².
SOINEIDE DELFINO DA SILVA sANTOS, Proc. 526/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-07), n° 07, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 59,65 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 07,50 metros; a Oeste, com Paulo de Assunção de Jesus (L-06), medindo 30,65 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,25 metros; e a Leste, com Milene

Santos Lemos(L-08), medindo 33,70 metros, numa área total de 245,04m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

MILENE SANTOS LEMOS, Proc. 0304/19 - Situado à Trav. Tapajós, n° 08, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 56,65 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 07,75 metros; a Oeste, com Soineide Delfino da Silva Santos (Lote 07), medindo 33,70 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 08,85 metros; e a Leste, com Candida Barbosa Silva (Lote 09), medindo 37,00 metros, numa área total de 282,20m².

JOSEFA VIEIRA DA SILVA, Proc. 412/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-10), n° 10, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 83,00 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 07,75 metros; a Oeste, com (L-09) Com Quem de Direito, medindo 40,10 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,95 metros; e a Leste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 43,40 metros, numa área total de 339,08m².

CLEIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, Proc. 416/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-11), n° 11, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 90,75 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,30 metros; a Oeste, com Josefa Vieira da Silva (L-10), medindo 43,40 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 08,30 metros; e a Leste, com Rita Cardoso da Silva (L-12), medindo 46,50 metros, numa área total de 359,79m².

RITA CARDOSO DA SILVA, Proc. 531/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-12), n° 12, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 99,05 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 07,70 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Lucilene Araújo de Aguiar(L-16), medindo 07,80 metros; e a Leste, com Marcos Van Baster Assunção dos Santos (L-13), medindo 19,00 metros, numa área total de 148,80m².

MARCOS VAN BASTER ASSUNÇÃO, Proc. 624/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-13), n° 13, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 106,75 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,60 metros; a Oeste, com Rita Cardoso da Silva (L-12), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Lucilene Araújo de Aguiar (L-16), medindo 07,55 metros; e a Leste, com Elineuza Silva dos Santos (L-14), medindo 19,35 metros, numa área total de 160,72m².

ELINEUZA SILVA DOS SANTOS, Proc. 410/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-14), n° 14, entre a Rua Maica e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 115,35 metros da Rua Maica). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,05 metros; a Oeste, com Marcos Van Baster Assunção dos Santos (L-13), medindo 19,35 metros; ao Norte, comLucilene Araújo de Aguiar (L-16), medindo 07,55 metros; e a Leste, com Zuleide dos Santos Coelho (L-15), medindo 20,80 metros, numa área total de 155,63m².

ZULEIDE DOS SANTOS COELHO, Proc. 409/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (L-15), n° 15, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,15 metros; a Oeste, com Elineuza Silva dos Santos (L-14), medindo 20,80 metros; ao Norte, comLucilene Araújo de Aguiar (L-16), medindo 05,45 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 22,15 metros, numa área total de 145,35m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

LUCILENE ARAÚJO DE AGUIAR, Proc. n° 0303/19 -Situado à Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo (L-16), n° 16, próximo a Travessa Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste, (a 22,15 metros da Trav. Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Toletino Sotelo, medindo 08,10 metros, ao Sul, com Rita Cardoso da Silva (Lote 12), Marcos Van Baster Assunção (Lote 13), Elineuza Silva dos Santos (Lote 14) e Zuleide dos Santos Coelho (Lote 15), por 03 linhas levemente quebradas, a 1a no sentido NE/SO, medindo 13,00 metros, a 2a no sentido NE/SO, medindo 00,60 metros e a 3a no sentido NE/SO, medindo 15,40 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote 11), medindo 05,40 metros; ao Norte, com Maria Benedita Dos Santos Sanches (Lote 17), medindo 27,80 metros; numa área total de 210,40m².

MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES, Proc. 411/18 – Terreno Situado à Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo (L-17), n° 17, proximo a trav. Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste, (a 30,25 metros da Trav. Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 08,05 metros; ao Sul, com Lucilene Araújo de Aguiar (L-16), medindo 27,80 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 07,85 metros; ao Norte, com Vicente Oliveira Barreto (L-18), medindo 26,37 metros; numa área total de 213,69m².

VICENTE OLIVEIRA BARRETO, Proc. 413/18 - TerrenoSituado à Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo (L-18), n° 18, proximo a trav. Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste, (a 38,30 metros da Trav. Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 07,75 metros; ao Sul, com Benedita dos Santos Sanches (L-17), medindo 26,37 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 08,10 metros; ao Norte, com Nélio Almeida da Silva (L-19), medindo 24,90 metros; numa área total de 202,05m².

NELIO ALMEIDA DA SILVA, Proc. 415/18 – Terreno Situado à Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo (L-19), n° 19, proximo a trav. Tapajós, Bairro Santana, Zona Leste, (a 46,05 metros da Trav. Tapajós). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 10,35 metros; ao Sul, com Vicente Oliveira Barreto (L-18), medindo 24,90 metros; a Oeste, com Cleia Maria Carvalho Santos (L-11), medindo 06,00 metros; ao Norte, com Com Quem de direito, medindo 24,40 metros; numa área total de 197,57m².

MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA, Proc. 548/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-20), n° 20, esquina com a Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 12,75 metros; a Leste, com Silvia Cristina Brito Picanço (L-21), medindo 18,45 metros, ao Sul com Dalzira dos Santos Figueira (L-36), medindo 8,65 metros; e a Oeste, com Rua Maicá, medindo 19,05 metros, numa área total de 199,00m².

SILVIA CRISTINA BRITO PICANÇO, Proc. 547/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-21), n° 21, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 12,75 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,90 metros; a Leste, com Demildo Vasconcelos da Silva (L-22), medindo 18,65 metros, ao Sul com Dalzira dos Santos Figueira (L-36), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Maria de Fátima Rocha da Silva (L-20), medindo 18,45 metros, numa área total de 148,30m².

DEMILDO VASCONCELOS DA SILVA, Proc. 565/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-22), n° 22, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 20,65 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,80 metros; a Leste, com Vera Lucia de Sousa Silva (L-23), medindo 18,95 metros, ao Sul com Glaucia Regina Pereira (L-37), medindo 8,10 metros; e a Oeste, com Silvia Cristina Brito Picanço (L-21), medindo 18,65 metros, numa área total de 149,65m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, Proc. 549/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-23), n° 23, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 28,45 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,20 metros; a Leste, com Lucijane dos Santos (L-24), medindo 18,85 metros, ao Sul com Irene Silva Santos (L-38), medindo 7,80 metros; e a Oeste, com Demildo Vasconcelos da Silva (L-22), medindo 18,95 metros, numa área total de 151,70m².

LUCIJANE DOS SANTOS, Proc. 520/18 - Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-24), n° 24, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 36,65 metros da Rua

Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,75 metros; a Leste, com Esmeralda Santos Oliveira (L-25), medindo 18,85 metros, ao Sul com Joelda da Silva de Oliveira (L-39), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Vera Lucia de Sousa Silva (L-23), medindo 18,85 metros, numa área total de 148,80m².

ESMERALDA SANTOS OLIVEIRA, Proc. 259/18 – Terreno situado à Trav. Tapajós (Lote-25), n° 25, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 44,40 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,30 metros; a Leste, com Francimary Pereira de Almeida (L-26), medindo 18,85 metros, ao Sul com Francisca Pinheiro dos Reis(L-40), medindo 8,10 metros; e a Oeste, com Lucijane dos Santos (L-24), medindo 18,85 metros, numa área total de 154,88m².

FRANCIMARY PEREIRA DE ALMEIDA, Proc. 534/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-26), n° 26, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 52,70 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,70 metros; a Leste, com Maria Nalvalina Figueiredo Dias (L-27), medindo 18,80 metros, ao Sul com Edinaldo Silva Garson (L-41), medindo 7,90 metros; e a Oeste, com Esmeralda Santos Oliveira (L-25), medindo 18,85 metros, numa área total de 146,65m².

MARIA NALVALINA FIGUEIREDO DIAS, Proc. 530/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-27), n° 27, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 60,40 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,15 metros; a Leste, com Valdeci Pantoja Ferreira (L-28), medindo 18,60 metros, ao Sul com Jurandir Gomes Vieira Filho (L-42), medindo 8,20 metros; e a Oeste, com Francimary Pereira de Almeida (L-26), medindo 18,80 metros, numa área total de 152,75m².

VALDECI PANTOJA FERREIRA, Proc. 517/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-28), n° 28, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 57,55 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,95 metros; a Leste, com Driely Correa Santos (L-29), medindo 18,70 metros, ao Sul com Rosangela Maria Cascais Figueiredo (L-43), medindo 7,65 metros; e a Oeste, com Maria Nalvalina Figueiredo Dias (L-27), medindo 18,60 metros, numa área total de 145,65m².

DRIELY CORREA SANTOS, Proc. 168/19 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-29), n° 29, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 49,65 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,90 metros; a Leste, com Maria Divaneide de Sousa Silva (L-30), medindo 18,65 metros, ao Sul com Elcieth Moreira de Mendes (L-44), medindo 8,40 metros; e a Oeste, com Valdeci Pantoja Ferreira (L-28), medindo 18,70 metros, numa área total de 152,85m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

MARIA DIVANEIDE DE SOUSA SILVA, Proc. 532/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-30), n° 30, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 41,50 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,15 metros; a Leste, com Casimiro Caetano Correa (L-31), medindo 18,60 metros, ao Sul com Benedito Leite de Lima (L-45), medindo 7,90 metros; e a Oeste, com Driely Correa Santos (L-29), medindo 18,65 metros, numa área total de 149,85m².

CASIMIRO CAETANO CORREA, Proc. 484/18- Terrenosituado à Trav. Tapajós (Lote-31), n° 31, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 33,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,20 metros; a Leste, com Maria Noelma Miranda Neves (L-32), medindo 18,75 metros, ao Sul com Leila da Silva Ferreira (L-46), medindo 7,70 metros; e a Oeste, com Maria Divaneide de Sousa Silva (L-30), medindo 18,60 metros, numa área total de 148,80m².

MARIA NOELMA MIRANDA NEVES, Proc. 501/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-32), n° 32, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 25,45 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,85 metros; a Leste, com Maria Gercineide Santos da Mota (L-33), medindo 18,85 metros, ao Sul com Maria de Fatima de Sousa (L-47), medindo 8,35 metros; e a Oeste, com Casimiro Caetano Correa (L-31), medindo 18,75 metros, numa área total de 152,30m².

MARIA GERCINEIDE SANTOS DA MOTA, Proc. 533/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-33), n° 33, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 17,55 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,90 metros; a Leste, com Diana da Silva Ferreira (L-34), medindo 18,90 metros, ao Sul com Ana Lima Martins Pereira (L-48), medindo 7,80 metros; e a Oeste, com Maria Noelma Miranda Neves (L-32), medindo 18,85 metros, numa área total de 148,45m².

DIANA DA SILVA FERREIRA, Proc. 535/18 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-34), n° 34, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 9,55 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 8,00 metros; a Leste, com Dayana Ribeiro de Queiroz (L-35), medindo 18,75 metros, ao Sul com Edilelza Maria Pereira da Silva (L-49), medindo 8,15 metros; e a Oeste, com Maria Gercineide Santos da Mota (L-33), medindo 18,90 metros, numa área total de 151,90m².

DAYANA RIBEIRO DE QUEIROZ, Proc. 165/19 – Terreno Situado à Trav. Tapajós (Lote-35), n° 35, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 9,55 metros; a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 18,40 metros, ao Sul com (L-50) Com Quem de Direito Claudionor Escorcio de Souza (L-51), medindo 13,05 metros; e a Oeste, com Diana da Silva Ferreira (L-34), medindo 18,75 metros, numa área total de 210,35m².

DALZIRA DOS SANTOS FIGUEIRA, Proc. 519/18- Terrenosituado à Trav. Novo Horizonte (Lote-36), n° 36, esquina com a Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 12,50 metros; a Oeste, com Rua Maicá, medindo 19,15 metros; ao Norte, com Maria de Fátima Rocha da Silva (L-20) E Silvia Cristina Brito Picanço (L-21), medindo 16,65 metros; e a Leste, com Glaucia Regina Pereira (L-37), medindo 19,05 metros, numa área total de 281,80m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

GLAUCIA REGINA PEREIRA,Proc.510/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-37), n° 37, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 12,50 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,30 metros; a Oeste, com Dalzira dos Santos Figueira (L-36), medindo 19,05 metros; ao Norte, com Demildo Vasconcelos da Silva (L-22), medindo 8,10 metros; e a Leste, com Irene Silva dos Santos (L-38), medindo 19,04 metros, numa área total de 156,67m².

JOELDA SILVA DE OLIVEIRA, Proc. 514/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-39), n° 39, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 29,00 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 7,70 metros; a Oeste, com Irene Silva dos Santos (L-38), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Lucijane dos Santos (L-24), medindo 8,00 metros; e a Leste, com Francisca Pinheiro dos Reis (L-40), medindo 19,09 metros, numa área total de 149,80m².

FRANCISCA PINHEIRO DOS REIS, Proc. 0305/19 - Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote 40), n° 40, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 88,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e a 36,70 metros da rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,30 metros; a Oeste, com Joelda Silva de Oliveira (Lote 39), medindo 19,09 metros; ao Norte, com Esmeralda Santos Oliveira (Lote 25), medindo 08,10 metros; e a Leste, com Edinalda Santos Oliveira (Lote 41), medindo 19,10 metros, numa área total de 156,55m².

EDINALDO SILVA GARSON, Proc. 514/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-41), n° 41, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 45,00 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 7,45 metros; a Oeste, com com Francisca Pinheiro dos Reis (L-40), medindo 19,10 metros; ao Norte, com Francimary Pereira de Almeida (L-26), medindo 7,90 metros; e a Leste, com Jurandir Gomes Vieira Filho (L-42), medindo 19,15 metros, numa área total de 146,55m².

JURANDIR GOMES VIEIRA FILHO, Proc. 527/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-42), n° 42, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 52,45 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,40 metros; a Oeste, com Edinaldo Silva Garson (L-41), medindo 19,15 metros; ao Norte, com Maria Nalvalina Figueiredo Dias (L-27), medindo 8,20 metros; e a Leste, com Rosangela Maria Cascais Figueiredo (L-43), medindo 19,35 metros, numa área total de 159,85m².

ROSANGELA MARIA CASCAIS FIGUEIREDO, Proc. 499/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-43), n° 43, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 60,85 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,00 metros; a Oeste, com Jurandir Gomes Vieira Filho (L-42), medindo 19,35 metros; ao Norte, com Valdeci Pantoja Ferreira (L-28), medindo 7,65 metros; e a Leste, com Elcieth Moreira de Mendes (L-44), medindo 19,15 metros, numa área total de 150,50m².

ELCIETH MOREIRA DE MENDES, Proc. 513/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-44), n° 44, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 56,45 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,30 metros; a Oeste, com Rosangela Maria Cascais Figueiredo (L-43), medindo 19,15 metros; ao Norte, com Driely Correa Santos (L-29), medindo 8,40 metros; e a Leste, com Benedito Leite de Lima (L-45), medindo 19,30 metros, numa área total de 160,52m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

BENEDITO LEITE DE LIMA, Proc. 167/19 - Terreno situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-45), n° 45, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 48,70 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 7,75 metros; a Oeste, com Elcieth Moreira de Mendes (L-44), medindo 19,30 metros; ao Norte, com Maria Divaneide de Sousa Silva (L-30), medindo 7,90 metros; e a Leste, com Leila da Silva Ferreira (L-46), medindo 19,30 metros, numa área total de 151,38m².

LEILA DA SILVA FERREIRA, Proc. 494/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-46), n° 46, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 40,65 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,05 metros; a Oeste, com Benedito Leite de Lima (L-45), medindo 19,30 metros; ao Norte, com Casimiro Caetano Correa (L-31), medindo 7,70 metros; e a Leste, com Maria de Fátima de Sousa (L-47), medindo 19,20 metros, numa área total de 152,17m².

MARIA DE FATIMA DE SOUSA, Proc. 602/18 – Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-47), n° 47, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 32,75 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 7,90 metros; a Oeste, com Leila da Silva Ferreira (L-46), medindo 19,20 metros; ao Norte, com Maria Noelma Miranda Neves (L-32), medindo 8,35 metros; e a Leste, com Ana Lima Martins Pereira (L-48), medindo 19,05 metros, numa área total de 155,13m².

ANA LINA MARTINS PEREIRA, Proc. 500/18 - Terreno Situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-48), n° 48, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 24,45 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,30 metros; a Oeste, com Maria de Fátima de Sousa (L-47), medindo 19,05 metros; ao Norte, com Maria Gercineide Santos da Mota (L-33), medindo 7,80 metros; e a Leste, com Edilelza Maria Pereira da Silva (L-49), medindo 19,00 metros, numa área total de 153,33m².

EDILELZA MARIA PEREIRA DA SILVA, Proc. 502/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-49), n° 49, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste, (a 16,35 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,10 metros; a Oeste, com Ana Lima Martins Pereira (L-48), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Diana da Silva Ferreira (L-34), medindo 8,15 metros; e a Leste, com (L-50) Com Quem de Direito, medindo 19,20 metros, numa área total de 155,37m².

CLAUDIONOR ESCORCIO DE SOUZA, Proc. 448/18 - Terreno situado à Trav. Novo Horizonte (Lote-51), n° 51, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,70 metros; a Oeste, com (L-50) Com Quem de Direito, medindo 19,20 metros; ao Norte, com Dayana Ribeiro de Queiroz, medindo 5,70 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 20,20 metros, numa área total de 140,65m².

DINELMA SOUSA DOS SANTOS, Proc. n° 506/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 53), n° 53, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 14,45 metros da Rua Maicá e a 111,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 07,65 metros; a Leste, com Sueli dos Santos Bezerra (Lote 54), medindo 19,30 metros, ao Sul com Zuleide Costa da Silva (Lote 67), medindo 08,10 metros; e a Oeste, com Willian Sousa Gomes (Lote 52), medindo 19,15 metros, numa área total de 152,05m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

SUELI DOS SANTOS BEZERRA, Proc. n° 509/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 54), n° 54, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 22,10 metros da Rua Maicá e a 103,45 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,15 metros; a Leste, com Eva Maria da Conceição Sena dos Santos (Lote 55), medindo 19,30 metros, ao Sul com Janilce Vieira Rebelo (Lote 68), medindo 07,80 metros; e a Oeste, com Dinelma Sousa dos Santos (Lote 53), medindo 19,30 metros, numa área total de 153,83m².

EVA MARIA DA CONCEIÇÃO SENA DOS SANTOS, Proc. n° 507/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 55), n° 55, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 30,25 metros da Rua Maicá e a 95,40 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,05 metros; a Leste, com Lindomar Silva Dos Santos (Lote 56), medindo 19,00 metros, ao Sul com Alberto Costa dos Santos (Lolte 69), medindo 08,30 metros; e a Oeste, com Sueli Dos Santos Bezerra (Lote 54), medindo 19,30 metros, numa área total de 157,05m².

LINDOMAR SILVA DOS SANTOS, Proc. n° 605/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 56), n° 56, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 38,30 metros da Rua Maicá e a 87,65 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 07,75 metros; a Leste, com Natalino Ribeiro dos Santos (Lote 57), medindo 19,20 metros, ao Sul com Laurencio Marques dos Santos (Lote 70), medindo 07,70 metros; e a Oeste, com Eva Maria da Conceição Sena dos Santos (Lote 55), medindo 19,00 metros, numa área total de 149,00m².

NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS, Proc. n° 654/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 57), n° 57, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 46,05 metros da Rua Maicá e a 79,95 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 07,70 metros; a Leste, com Maria Das Graças Lima de Sousa (Lote 58), medindo 19,05 metros, ao Sul com Ferdilene Sousa Figueiredo (Lote 71), medindo 07,85 metros; e a Oeste, com Lindomar Silva Dos Santos (Lote 56), medindo 19,20 metros, numa área total de 148,75m².

MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUSA, Proc. n° 511/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 58), n° 58, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 53,75 metros da Rua Maicá e a 71,70 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,25 metros; a Leste, com Dulcilene Soares Nunes (Lote 59), medindo 19,25 metros, ao Sul com Creuza Ormira Silva (Lote 72), medindo 08,30 metros; e a Oeste, com Natalino Ribeiro dos Santos (Lote 57), medindo 19,05 metros, numa área total de 158,50m².

DULCILENE SOARES NUNES, Proc. n° 557/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 59) n° 59, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 62,00 metros da Rua Maicá e a 63,80 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 07,90 metros; a Leste, com Nubia Lima Teixeira (lote 60), medindo 19,10 metros, ao Sul com herminia Mota da Silva (Lote 73), medindo 07,95 metros; e a Oeste, com Maria Das Graças Lima de Sousa (Lote 58), medindo 19,25 metros, numa área total de 152,35m².

NÚBIA LIMA TEIXEIRA, Proc. n° 508/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 60), n° 60, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 69,90 metros da Rua Maicá e a 55,70 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,10 metros; a Leste, com Ticiane Neriane Sousa Ferreira (Lote 61), medindo 19,20 metros, ao Sul com Vanice da Costa (Lote 74), medindo 08,00 metros; e a Oeste, com Dulcilene Soares Nunes (Lote 59), medindo 19,10 metros, numa área total de 153,92m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

TICIANE NERIANE SOUSA FERREIRA, Proc. n° 512/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 61), n° 61, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 78,00 metros da Rua Maicá e a 47,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,10 metros; a Leste, com Jocicleire Maria Guedes Gomes (Lote 62), medindo 16,20 metros, ao Sul com Jonas Barbosa Bezerra (Lote 75), medindo 08,10 metros; e a Oeste, com Nubia Lima Teixeira (lote 60), medindo 19,20 metros, numa área total de 155,65m².

ELIZABETH SÁ DOS SANTOS – Proc. n° 492/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 63), n° 63, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 93,90 metros da Rua Maicá e a 31,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 08,20 metros; a Leste, com Valeria Esquerdo Esquerdo (Lote 64), medindo 19,20 metros, ao Sul com Felipe Silva de Souza (Lote 77), medindo 08,90 metros; e a Oeste, com Jocicleire Maria Guedes Gomes (Lote 62), medindo 19,20 metros, numa área total de 163,80m².

VALERIA ESQUERDO ESQUERDO, Proc. n° 437/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 64), nº 64, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 102,10 metros da Rua Maicá e a 23,75 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 7,85 metros; a Leste, com Isabel Sousa da Silva (Lote 65), medindo 19,30 metros, ao Sul com Equipamento Comunitario (lote 78), medindo 07,00 metros; e a Oeste, com Elizabeth Sa dos Santos (Lote 63), medindo 19,20 metros, numa área total de 153,25m².

IZABEL SOUSA DA SILVA, Proc. n° 491/18 – Terreno situado à Trav. Novo Horizonte, (Lote 65), nº 65, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 109,45 metros da Rua Maicá e a 15,35 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Novo Horizonte, medindo 8,40 metros; a Leste, com Equipamento Comunitario (lote 78), medindo 19,45 metros, ao Sul com Equipamento Comunitario (lote 78), medindo 08,35 metros; e a Oeste, com Valeria Esquerdo Esquerdo (Lote 64), medindo 19,30 metros, numa área total de 162,54m².

JOSÉ ELAILSON COSTA SILVA, Proc. n° 496/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 66), n° 66, esquina com a Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 06,55 metros; a Oeste, com Rua Maica, medindo 20,60 metros; ao Norte, com Wlliam Sousa Gomes (Lote 52), medindo 10,40 metros; e a Leste, com Zuleide Costa da Silva (lote 67), medindo 20,10 metros, numa área total de 170,85m².

ZULEIDE COSTA DA SILVA, Proc. n° 493/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 67), nº 67, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 6,65 metros da Rua Maicá e a 119,10 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,75 metros; a Oeste, com Jose Elailson Costa Silva (lote 66), medindo 20,10 metros; ao Norte, com Dinelma Sousa dos Santos (Lote 53), medindo 8,10 metros; e a Leste, com Janilce Vieira Rebelo (Lote 68), medindo 19,90 metros, numa área total de 158,50m².

JANILCE VIEIRA REBELO, Proc. n° 545/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 68), nº 68, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 14,30 metros da Rua Maicá e a 111,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,80 metros; a Oeste, com Zuleide Costa da Silva (lote 67), medindo 19,90 metros; ao Norte, com Sueli Dos Santos Bezerra (Lote 54), medindo 7,80 metros; e a Leste, com Alberto Costa dos Santos (Lote 69), medindo 20,00 metros, numa área total de 157,94m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Proc. n° 563/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 69), n° 69, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 22,10 metros da Rua Maicá e a 103,10 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 08,20 metros; a Oeste, com Janilce Vieira Rebelo (Lote 68), medindo 20,00 metros; ao Norte, com Eva Maria da Conceição Sena dos Santos (Lote 55), medindo 08,30 metros; e a Leste, com Laurencio Marques dos Santos (Lote 70), medindo 20,40 metros, numa área total de 167,20m².

LAURENCIO MARQUES DOS SANTOS, Proc. n° 495/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 70), n° 70, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 30,30 metros da Rua Maicá e a 95,35 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,75 metros; a Oeste, com Alberto Costa dos Santos (Lote 69), medindo 20,40 metros; ao Norte, com Lindomar Silva Dos Santos (Lote 56), medindo 07,70 metros; e a Leste, com Ferdilene Sousa Figueiredo (Lote 71), medindo 20,05 metros, numa área total de 156,17m².

FERDILENE SOUSA FIGUEIREDO, Proc. n° 498/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 71), n° 71, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 38,05 metros da Rua Maicá e a 87,45 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,90 metros; a Oeste, com Laurencio Marques dos Santos (Lote 70), medindo 20,05 metros; ao Norte, com Natalino Ribeiro dos Santos (Lote 57), medindo 07,85 metros; e a Leste, com Creuza Ormira Silva (Lote 72), medindo 20,10 metros, numa área total de 157,98m².

CREUZA ORMIRA SILVA, Proc. n° 490/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 72), n° 72, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 49,95 metros da Rua Maicá e a 79,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 08,15 metros; a Oeste, com Ferdilene Sousa Figueiredo (Lote 71), medindo 20,10 metros; ao Norte, com Maria Das Graças Lima de Sousa (Lote 58), medindo 08,30 metros; e a Leste, com herminia Mota da Silva (Lote 73), medindo 19,90 metros, numa área total de 164,32m².

HERMINIA MOTA DA SILVA, Proc. n° 468/19 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 73), n° 73, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 54,10 metros da Rua Maicá e a 71,20 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 08,10 metros; a Oeste, com Creuza Ormira Silva (Lote 72), medindo 19,90 metros; ao Norte, com Dulcilene Soares Nunes (Lote 59),

medindo 07,95 metros; e a Leste, com Vanice da Costa (Lote 74), medindo 20,05 metros, numa área total de 143,34m².
VANICE DA COSTA, Proc. n° 544/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 74), n° 74, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 62,20 metros da Rua Maicá e a 63,05 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 08,15 metros; a Oeste, com herminia Mota da Silva (Lote 73), medindo 20,05 metros; ao Norte, com Nubia Lima Teixeira (lote 60), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Jonas Barbosa Bezerra (Lote 75), medindo 19,85 metros, numa área total de 160,94m².
JONAS BARBOSA BEZERRA, Proc. n° 515/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 75), n° 75, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 70,35 metros da Rua Maicá e a 55,25 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,80 metros; a Oeste, com Vanice da Costa (Lote 74), medindo 19,85 metros; ao Norte, com Ticiane Neriane Sousa Ferreira (Lote 61), medindo 08,10 metros; e a Leste, com Divanilce Batista da Silva (Lote 76), medindo 19,75 metros, numa área total de 157,67m².

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

DIVANICE BATISTA DA SILVA, Proc. n° 497/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 76) n° 76, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 78,15 metros da Rua Maicá e a 47,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 07,95 metros; a Oeste, com Jonas Barbosa Bezerra (Lote 75), medindo 19,75 metros; ao Norte, com Lucinei Maria Guedes Gomes (Lote 62), medindo 08,05 metros; e a Leste, com Felipe Silva de Souza (Lote 77), medindo 19,85 metros, numa área total de 158,35m².
FELIPE SILVA DE SOUSA, Proc. n° 414/18 – Terreno situado à Rua Uruará, (Lote 77), n° 77, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste, (a 86,10 metros da Rua Maicá e a 38,25 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 09,05 metros; a Oeste, com Divanilce Batista da Silva (Lote 76), medindo 19,85 metros; ao Norte, com Elizabeth Sa dos Santos (Lote 63), medindo 08,90 metros; e a Leste, com Equipamento Comunitario (lote 78), medindo 19,90 metros, numa área total de 168,33m².

Santarém, 29 de Abril de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A40B88B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.
Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h
Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
Edital gratuito no site oficial do município: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E23D29BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 521/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o servidor Sr. JEREMIAS LEITE MONTEIRO, e;

CONSIDERANDO o requerimento interposto pelo Sr. JEREMIAS LEITE MONTEIRO, comunicando a aposentadoria e encaminhando a Carta de Concessão do INSS para a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JEREMIAS LEITE MONTEIRO, MAT. Nº 3306, no cargo efetivo de PROFESSOR PEB I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de Abril de 2019.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria de que trata este artigo são aqueles constantes da Carta de Concessão/ Memória de Cálculo do INSS, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 2º. O servidor, ora mencionado no artigo anterior, fica dispensado do exercício das atribuições inerentes do cargo de PROFESSOR PEB I, em virtude da concessão do benefício do INSS, deixando assim vacância do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, seus efeitos retroagem ao dia 16 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de Abril de 2019.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 14/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:F09CBDBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 045/2019

CONCEDER PROGRESSÕES VERTICAIS AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE TRAIRÃO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO os arts. 106 e ss., da Lei Municipal nº 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município, passando a ser chamado a ser chamado de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão;

CONSIDERANDO os requerimentos de Progressões Verticais dos Servidores abaixo listados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** progressão vertical, para o nível de pós-graduação, aos servidores ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
050831-4	Rosely Alves Nogueira	Professor Graduado I
040091-2	Rosana Vergínia Cruz	Professor Graduado I
040143-9	Rosinaldo de Conceição Gomes	Professor Pedagógico II
040089-0	Cleia Maria Rodrigues Silva	Professor Graduado I
110387-3	Klebio Ney Oliveira Silva	Professor Graduado I
120133-6	Célio Pereira de Carvalho	Professor de Matemática
120273-1	Wilson Bezerra dos Santos	Professor de Língua Portuguesa
040139-0	Maria Aurileide Nascimento Brasileiro	Professor Graduado I
110382-2	Antonio Marcelo Batista	Orientador Educacional Nível I
110589-2	Antônio Marcos Vieira	Supervisor Nível I
040200-1	Antônio Marcos Vieira	Professor Graduado I

Art. 2º - **CONCEDER** progressão vertical, para o nível de graduação, aos servidores ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
120153-0	Solange Silva Costa	Professor Pedagógico Nível E
110343-1	Gerlando dos Santos Lopes	Professor Pedagógico Nível E
040104-8	Edineide dos Santos Almeida	Professor Pedagógico
110380-6	Adelar Henrique Lohmann	Professor Pedagógico Nível E

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 29 de Abril de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2CD74111

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 046/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR DIRCEU LEMES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;
CONSIDERANDO a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão de nova licença;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Dirceu Lemes dos Santos**, ocupante do cargo de Microscopista, matrícula 061247-2, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:886C33A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº: 053.2018.20.7.001.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-PMT.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: Viação Tucuruí Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens em forma de cartão magnético/eletrônico (vales transportes) para atender os servidores do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA.
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C38B301F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 475/2019 de 11/04/2019, tendo em vista o que dispõe o art. 158 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº 3.793/93, promove, pelo presente edital, a citação da servidora pública municipal, **SELMA DIONÍZIO LOUGON**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n° 1333, residente e domiciliado, de acordo com o cadastro funcional, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº. 01, 2º andar, sala denominada CPPAD, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Tucuruí-Pará, 03 de maio de 2019.

ELIANE MELO SANTOS
Presidente CPPAD
Portaria nº. 475/2019-GP - 11/04/2019

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:176EE3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - 019 - 2019 - LOCAÇÃO DE PALCOS - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMX

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para a LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO; TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTROS, bem como a Prestação de Serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E OUTROS, em eventos realizados pela Administração geral da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

Devido a necessidade de alteração nos termos do Edital, a data de recebimento e abertura dos Invólucros, foi transferida para o dia: 08/05/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 3 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:03463C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 011/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 011/2019/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),*** *destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 - BORGES E CARDOSO LTDA-EPP****, com os lotes: Nº 03 no valor de R$ 207.147,14 (Duzentos e sete mil cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), lote nº 04, no valor de R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), lote nº 06, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), lote Nº 08, no valor de R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais), lote nº 09, no valor de R$ 72.001,00 (Setenta e dois mil e um reais), lote Nº 10, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), lote nº 11, no valor de R$ 228.800,00 (Duzentos e vinte oito mil e oitocentos reais), lote nº 14, no valor de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), lote nº 16, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), lote Nº 17, no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais), lote nº 18, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), lote nº 19 no valor de R$ 17.955,00 (Dezessete mil Novecentos e Cinquenta e Cinco reais), lote nº 20 no valor R$ 115.499,80 (Quinze mil Quatrocentos e Noventa e Nove reais e Oitenta centavos), lote nº 21, no valor de R$ 23.482,50 (Vinte e Três mil Quatrocentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos), lote nº 22, no valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e Seiscentos reais), lote nº 28, no valor de R$ 24.500,00 (Vinte Quatro mil e Quinhentos reais).*

A firma ***Nº 3 - R. F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME****, com os lotes: nº 12, no valor de R$ 469.990,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove mil Novecentos e Noventa reais e Oitenta Centavos), lote nº 23, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), lote nº 24, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e lote nº 27, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).*

A firma ***Nº 4 - PAPEL ARTE EIRELI - ME****, ficou classificada em primeiro lugar com os lotes: nº 2, no valor de R$ 70.199,62 (Setenta mil Cento e Noventa e Nove reais e Sessenta e Dois centavos), lote nº 13, no valor de R$ 234.797,70 (Duzentos e Trinta e Quatro mil Setecentos e Noventa e Sete reais e Setenta Centavos).*

Afirma ***Nº 6 - DR LION LOJA BA SAUDE EIRELI - ME****, com o LOTE: nº 25, no valor de R$ 120.390,00 (Cento vinte mil Trezentos e Noventa reais).*
A firma ***Nº 8 - SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA****, com o LOTE: nº 01, no valor de R$ 295.999,54 (Duzentos e Noventa e Cinco mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Quatro Centavos), lote nº 05, no valor de R$ 118.639,82 (Cento e Dezoito mil Seiscentos e Trinta e Nove reais e Oitenta e Dois Centavos), lote nº 07, no valor de R$ 52.899,95 (Cinquenta e Dois mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Cinco Centavos), lote nº 15, no valor de R$ 139,88 (Cento e Trinta e Nove reais e Oitenta e Oito centavos), lote nº 26, no valor de R$ 30.924,92 (Trinta mil Novecentos e Vinte e Quatro reais e Noventa e Dois centavos).*

Xinguara - PA, 23 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E0B799B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 11/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 011/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializa para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

BORGES E CARDOSO LTDA-EPP, estabelecida Rua Cruz e Souza, no 620, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-060, inscrita no CNPJ no. 17.339.591/0001-29, com os lotes: Nº 03 no valor de R$ 207.147,14 (Duzentos e sete mil cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), lote nº 04, no valor de R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), lote nº 06, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), lote Nº 08, no valor de R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais), lote nº 09, no valor de R$ 72.001,00 (Setenta e dois mil e um reais), lote Nº 10, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), lote nº 11, no valor de R$ 228.800,00 (Duzentos e vinte oito mil e oitocentos reais), lote nº 14, no valor de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), lote nº 16, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), lote Nº 17, no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais), lote nº 18, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), lote nº 19 no valor de R$ 17.955,00 (Dezessete mil Novecentos e Cinquenta e Cinco reais), lote nº 20 no valor R$ 115.499,80 (Quinze mil Quatrocentos e Noventa e Nove reais e Oitenta centavos), lote nº 21, no valor de R$ 23.482,50 (Vinte e Três mil Quatrocentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos), lote nº 22, no valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e Seiscentos reais), lote nº 28, no valor de R$ 24.500,00 (Vinte Quatro mil e Quinhentos reais).

R. F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, estabelecida na Av. Caiena, no 1201, Bairro Residencial Vila Rica, Parauapebas, Pará, inscrita no CNPJ no. 18.549.387/0001-03, com os lotes: nº 12, no valor de R$ 469.990,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove mil Novecentos e Noventa reais e Oitenta Centavos), lote nº 23, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), lote nº 24, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e lote nº 27, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

PAPEL ARTE EIRELI - ME, Estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, ficou classificada em primeiro lugar com os lotes: nº 2, no valor de R$ 70.199,62 (Setenta mil Cento e Noventa e Nove reais e Sessenta e Dois centavos), lote nº 13, no valor de R$ 234.797,70 (Duzentos e Trinta e Quatro mil Setecentos e Noventa e Sete reais e Setenta Centavos).

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME, estabelecida à Rua 69, S/N Qd. 90, Lt. 01, Loteamento Jardim Canadá, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ no. 24.176.120/0001-02 com o LOTE: nº 25, no valor de R$ 120.390,00 (Cento vinte mil Trezentos e Noventa reais).

SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA, estabelecida à Av. Xingu, no 247-A, Centro, Xinguara Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ 110. 30.702.296/0001-53, com o LOTE: nº 01, no valor de R$ 295.999,54 (Duzentos e Noventa e Cinco mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Quatro Centavos), lote nº 05, no valor de R$ 118.639,82 (Cento e Dezoito mil Seiscentos e Trinta e Nove reais e Oitenta e Dois Centavos), lote nº 07, no valor de R$ 52.899,95 (Cinquenta e Dois mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Cinco Centavos), lote nº 15, no valor de R$ 139,88 (Cento e Trinta e Nove reais e Oitenta e Oito centavos), lote nº 26, no valor de R$ 30.924,92 (Trinta mil Novecentos e Vinte e Quatro reais e Noventa e Dois centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 011/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 30 de abril de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:868967B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 11/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 11/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Nº 1 - BORGES E CARDOSO LTDA-EPP, com os lotes: Nº 03 no valor de R$ 207.147,14 (Duzentos e sete mil cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), lote nº 04, no valor de R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), lote nº 06, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), lote Nº 08, no valor de R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais), lote nº 09, no valor de R$ 72.001,00 (Setenta e dois mil e um reais), lote Nº 10, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), lote nº 11, no valor de R$ 228.800,00 (Duzentos e vinte oito mil e oitocentos reais), lote nº 14, no valor de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), lote nº 16, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), lote Nº 17, no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais), lote nº 18, no valor de R$ 13.400,00 (Treze mil e Quatrocentos reais), lote nº 19 no valor de R$ 17.955,00 (Dezessete mil Novecentos e Cinquenta e Cinco reais), lote nº 20 no valor R$ 115.499,80 (Quinze mil Quatrocentos e Noventa e Nove reais e Oitenta centavos), lote nº 21, no valor de R$ 23.482,50 (Vinte e Três mil Quatrocentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta centavos), lote nº 22, no valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e Seiscentos reais), lote nº 28, no valor de R$ 24.500,00 (Vinte Quatro mil e Quinhentos reais).
Nº 3 - R. F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com os lotes: nº 12, no valor de R$ 469.990,80 (Quatrocentos e Sessenta e Nove mil Novecentos e Noventa reais e Oitenta Centavos), lote nº 23, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), lote nº 24, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e lote nº 27, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Nº 4 - PAPEL ARTE EIRELI - ME, ficou classificada em primeiro lugar com os lotes: nº 2, no valor de R$ 70.199,62 (Setenta mil Cento e Noventa e Nove reais e Sessenta e Dois centavos), lote nº 13, no valor de R$ 234.797,70 (Duzentos e Trinta e Quatro mil Setecentos e Noventa e Sete reais e Setenta Centavos).
Nº 6 - DR LION LOJA BA SAUDE EIRELI - ME, com o LOTE: nº 25, no valor de R$ 120.390,00 (Cento vinte mil Trezentos e Noventa reais).
Nº 8 - SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA, com o LOTE: nº 01, no valor de R$ 295.999,54 (Duzentos e Noventa e Cinco mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Quatro Centavos), lote nº 05, no valor de R$ 118.639,82 (Cento e Dezoito mil Seiscentos e Trinta e Nove reais e Oitenta e Dois Centavos), lote nº 07, no valor de R$ 52.899,95 (Cinquenta e Dois mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Cinco Centavos), lote nº 15, no valor de R$ 139,88 (Cento e Trinta e Nove reais e Oitenta e Oito centavos), lote nº 26, no valor de R$ 30.924,92 (Trinta mil Novecentos e Vinte e Quatro reais e Noventa e Dois centavos).

Xinguara, 02 de maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1FED2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **BORGES E CARDOSO LTDA-EPP**. Estabelecida à Rua Cruz e Souza, no 620, Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-060, inscrita no CNPJ 17.339.591/0001-29.

VALOR TOTAL GERAL R$ 1.637.785,44 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 02 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**. Estabelecida na Av. Caiena, no 1201, Bairro Residencial Vila Rica, Parauapebas, Pará, inscrita no CNPJ no. 18.549.387/0001-03.

VALOR TOTAL GERAL R$ 580.990,80 (QUINHENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 02 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **PAPEL ARTE EIRELI - ME.** Estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28.

VALOR TOTAL GERAL R$ 304.997,32 (TREZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 02 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME.** Estabelecida à Rua 69, S/N Qd. 90, Lt. 01, Loteamento Jardim Canadá, Parauapebas-PA, CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ no. 24.176.120/0001-02.

VALOR TOTAL GERAL R$ R$ 120.390,00 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 02 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

11 – FUNDEB

12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%

14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS

08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS

15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL

08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL

04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: Empresa **SOFFA & DAOU SUPERMERCADO LTDA**. Estabelecida à Av. Xingu, no 247-A, Centro, Xinguara Pará, CEP: 68.555-013, inscrita no CNPJ 110. 30.702.296/0001-53.

VALOR TOTAL GERAL R$ 498.604,11 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B235653C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste Município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – Resoluções nº 001/2017 e 002/2017 e – para Autorização de Funcionamento de Cursos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.476/2015, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino, em seus Artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.508/2016, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1° - A **Continuidade do Funcionamento** da **E.M.E.I.F. MARIA DE PAULA FELIPE,** localizada na Parada Bom Jesus, no Meio Rural do Município Bragança – Pará, em nível de **Educação Infantil (Pré I e II), Ensino Fundamental I e II – Ensino Modular e Educação de Jovens e Adultos (Fundamental I e II)** e suas escolas anexas abaixo relacionadas, com seus respectivos Cursos e Endereços, as quais já se encontram em funcionamento, conforme especificação abaixo.

Nº	ESCOLAS ANEXAS	CURSOS	ENDEREÇOS
01	E.M.E.I.F. Filadélfia	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I EJA (Fundamental I e II)	Vila Filadélfia
02	E.M.E.F. Benedito Pereira da Costa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Cariateua
03	E.M.E.F. João de Sousa Melo	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Urubuquara
04	E.M.E.F. Francisca Avelina da Silva	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila Martins
05	E.M.E.F. Manoel Monteiro da Rosa	Ed. Infantil (Pré I e II) Ens. Fundamental I	Vila de Bacuri Prata

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 29 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6E31A354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2019-SEMIDU DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
911/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	10.842	Ailton Pereira Coutinho	11.709

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeito 03 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 03 de Março de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0ED1B08D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI N.º 315, DE 08 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 475/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera a Lei n.º 315, de 08 de agosto de 2009 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido à Lei nº 315, de 18 de agosto de 2009, o art. 50-A, com a seguinte redação:

"Art. 50-A. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, terá em seu quadro técnico funcional, além daqueles já existentes, os cargos descriminados no anexo II desta lei."
§1º O Prefeito Municipal, sempre que necessário, por decreto, regulamentará esta lei, podendo descriminar e acrescer atribuições funcionais aos cargos descritos no anexo a que alude o caput deste artigo.
§2º A função predominante dos cargos de nível superior é de analista ambiental, sendo que a designação para o exercício, não importará em acréscimo pecuniário".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 29 de abril de 2019

AYSO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Anexo II
Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Quadro I - Nível Superior

Sigla	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Qualificação
NSAG	Agrônomo	02	40	3.864,41	Curso Nível Superior em Agronomia, com inscrição no CREA/PA
NS-EA	Engenheiro Ambiental	03	40	3.864,41	Curso Nível Superior em Engenharia Ambiental, com inscrição no CREA/PA
NS-EF	Engenheiro Florestal	02	40	3.864,41	Curso Nível Superior Engenharia Florestal, com inscrição no CREA/PA
NS-DI	Consultor Jurídico	02	20	4.890,00	Nível Superior em Direito, devidamente inscrito na OAB/PA

Quadro II – Nível Médio

Sigla	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Qualificação
NM-AA	Agente Ambiental	06	40	2.500,00	Nível Médio Completo

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8E6E494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Portaria nº.:	0458/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0487/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Alexsandra de Souza Pereira						
Matricula:	9639	**Período:**	10 dias		**Data Inicial:**		30/04/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

Portaria nº.:	0451/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0478/19	**Data:**	02/05/2019
Servidor :	Jonas Mota de Franca						
Matricula:	17266	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**			01/05/2019
Portaria nº.:	0452/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0480/19	**Data:**	02/05/2019
Servidor :	Gilvanete Alves Rocha Conceição						
Matricula:	16012	**Período:**	61 dias	**Data Inicial:**			01/05/2019
Portaria nº.:	0459/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0488/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Junio Almeida da Silva						
Matricula:	495	**Período:**	7 dias	**Data Inicial:**			27/04/2019
Portaria nº.:	0460/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0489/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Solange Freire da Silva						
Matricula:	350	**Período:**	45 dias	**Data Inicial:**			27/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0449/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0468/19	**Data:**	30/04/2019
Servidor :	Tereza Cristina Andrade da Silva						
Matricula:	3058	**Período:**	32 Dias	**Data Inicial:**			30/04/2019
Portaria nº.:	0450/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	0476/19	**Data:**	02/04/2019
Servidor :	Ana Maria Monteiro						
Matricula:	1957	**Período:**	46 Dias	**Data Inicial:**			30/04/2019
Portaria nº.:	0453/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	481/19	**Data:**	02/05/2019
Servidor :	Milene dos Santos Varela						
Matricula:	2996	**Período:**	7 dias	**Data Inicial:**			27/04/2019
Portaria nº.:	0454/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	482/19	**Data:**	02/05/2019
Servidor :	Sonia do Socorro Sousa Sacramento						
Matricula:	2996	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**			01/05/2019
Portaria nº.:	0455/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	483/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Maria da Solidade da Silva Chaves						
Matricula:	1963	**Período:**	122 dias	**Data Inicial:**			01/05/2019
Portaria nº.:	0456/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	484/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Mirani Sertorio do Nascimento						
Matricula:	2623	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			27/04/2019
Portaria nº.:	0457/19	**Data:**	03/05/2019	**Laudo nº**	485/19	**Data:**	03/05/2019
Servidor :	Raimunda Eliane Santos Silva						
Matricula:	8718	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**			19/042019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDE33373

